Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

URU - EU - WAU - WAU

A MANTA DO IMAGINÁRIO

Aos Amigos de FLORESTA:

LENE, DRÉIA, BENE, EDER, CAIA, CRIS,
IRAY, GINHO, ANE, EDU I, GIBA, NANDO,
EDU II, LUBEL E AS SOCIEDADES NATIVAS;

REGUEM VOSSAS PLANTAS
COM ESTE PURO SUOR...
— ELAS VÃO FLORIR!

MAFRA
7/6/89

JOSÉ AUGUSTO MAFRA DOS SANTOS
COORDENADOR G.T.E P.S./112-113
SUPERINTENDÊNCIA - 2ª REGIÃO
1.989

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

" A VERDADE É TÃO POUCO DISCRETA COMO A LUZ"

KARL MARX

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

INDICE

1 - INTRODUTIVO 03

2 - MEMÓRIA PROCESSUAL URU-EU-WAU-WAU 04

3 - OS URU-EU-WAU-WAU E OS INTERÉTNICOS 21

4 - INCISOS NA TEMÁTICA URU-EU-WAU-WAU 27

5 - ENREDO GERAL DAS PLOTAÇÕES DE ÁREA 33

6 - PLOTAÇÃO GERAL DOS FATOS DE ÁREA 47

7 - PRIMEIRO CENSO TUPI-KAWAHIB 51

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 61

9 - ANEXO: PORTARIA G.T.E/112-113 65

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

INTRODUTIVO

Este trabalho foi nutrido de suor e simpatia pela Ciência. Caminho tortuoso que, para nós, significa um sentido de vida e não de Partidos. Em tempo escasso, tratou-se do levantamento de dados e da reflexão à respeito de Questões reais, implicitas na temática "Uru-eu-wau-wau". Questões, muitas vezes, escurecidas pelas preferências ideológicas ou maquiadas pela sombra do vil metal. Assim, é o nosso desejo, acender uma luz nesta penumbra e fazer um grito ecoar para sempre: Salvem a Integridade das Nações Indígenas com a única substância possível: A Razão!

DA COORDENAÇÃO

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

MEMÓRIA PROCESSUAL URU-EU-WAU-WAU

FONTE: 01. Processo FUNAI/BSB/5020/77 - Ident./Delimitação
02. Processo FUNAI/BSB/1990/85 - Demarcação
03. Processo FUNAI/BSB/0030/85 - Regul. Fundiária

1977, 13/01 - Relatório do Chefe do Posto Indígena Guaporé, Luiz Pereira, informando que índios estão perambulando em área do Rio Cautário.

1977, 03/05 - Relatório nº003 do Chefe da Ajudância de Guajará-Mirim, Laércio Alcântara, informando da presença de índios arredios no Igarapé Rio Branco, afluente do Rio Cautário.

1977, 01/08 - Notificação do INCRA convocando os interessados para se abilitarem ao procedimento discriminatório administrativo no Município de Guajará-Mirim, abrangendo área de 598.500,0000 hectares.

1977, 11/10 - Ofício nº059 do Chefe da Ajudância de Guajará-Mirim, comunicando ao Presidente da Comissão Especial de Descriminação de Terras Devolutas da União que é de interesse da FUNAI a área constante do Memorial Descritivo Postulado na citada notificação do INCRA, onde foram assinalados a presença dos índios Uru-eu-wau-wau, Uru-Mauin, arredios e outros não identificados, habitando e ocupando a referida área.

1977, 19/10 - Ofício nº006 do Chefe da Ajudância de Guajará-Mi-

Acervo ISA

rim, Avony Siqueira, a respeito do procedimento discriminatório administrativo no Munícipio de Guajará-Mirim, definido em Memorial Descritivo publicado no Diário Oficial da União em 05/09/77. Informa que na referida área constata-se a presença de índios arredios e que segundo os índios Pacaa Nova, trata-se dos índios Uru-Mauin e Uru-eu-wau-wau.

1977, 23/11 - Plano de Serviço do Sertanista Benamour Fontes visando a atração de índios arredios na região compreendida pelos rios Cautário, Pacaa Nova, Sotério e outros afluentes do Guaporé.

1977, 24/11 - Ofício nº088 do Chefe da Ajudância de Guajará-Mirim, Avony Siqueira, encaminhando proposta de interdição de área com forma irregular nas imediações dos paralelos 11º/12º e dos meridianos 63º/64º, com respectivo Memorial Descritivo e Plotação em Mapa, conforme plano do Sertanista Benamour Fontes.

1978, 11/01 - Comunicação Interna do Agrimensor da FUNAI, Sergio Campos, informando da existência de mapa da área a ser interditada para os índios Uru-pa-in e Uru-eu-wau-wau, datados de 1.973.

1978, 12/01 - Despacho do Chefe da D.G.P.I, Laio Rodrigues, informando que realmente em 1.973 foi realizado estudo com vistas à interdição da área para os índios Uru-pa-in e Uru-eu-wau-wau e solicita opinião do Sertanista Benamour Fontes a respeito da área proposta, e se esta tende a atual situação das terras ocupadas por tais índios.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

1978, 09/02 - Comunicação Interna do Sertanista Benamour Fontes, declarando não se opor aos limites da área plotada pelos estudos de 1.973, informando que existem seringais, mineração, fazendas e parte de loteamento do INCRA no interior da referida área.

1978, 14/03 - Comunicação Interna do Servidor Ronaldo Quirino, encaminhando mapa ilustrativo das áreas seguintes: Os limites dos estudos de 1.973, os limites de perambulação dos índios arredios conforme plano do Sertanista Benamour Fontes, limites propostos para interdição pelo Chefe de Ajudância de Guajará-Mirim juntamente com o Sertanista Benamour Fontes e área demarcada pelo INCRA conforme Edital de Citação em 05/09/77.

1978, 15/03 - Despacho do Chefe da D.G.P.I, Laio Rodrigues, solicitando outra vista do Sertanista Benamour Fontes sobre as áreas ilustradas no mapa, encaminhado pelo Servidor Ronaldo Quirino em 14/03/78, indicando a melhor opção referente à situação da área dos índios Uru-eu-wau-wau, tendo em vista a elaboração do mapa final e Memorial Descritivo.

1978, 17/04 - Comunicação Interna do Sertanista Benamour Fontes, que área proposta em 1.973 deixa de fora seringais e mineradoras, que a área de perambulação por ele indicada não se refere ao espaço de habitação dos índios em questão e quanto à área descriminada pelo INCRA nada sabe de índios existentes na mesma e portanto, tendo em vista agilizar os trabalhos de atração, havia já concordado, com os estudos de 1.973 em detrimento da área proposta para interdição, en

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

caminhada pelo Chefe da Ajudância de Guajará-Mirim.

1978, 26/04 - Despacho do Chefe da D.G.P.I, Laio Rodrigues, solicitando ao Setor de Terras a preparação do Mapa e Memorial Descritivo referente aos estudos de 1.973, conforme posição fornecida pelo Sertanista Benamour Fontes.

1978, 14/06 - Despacho do Presidente da FUNAI, Smarth de Oliveira, solicitando ao Procurador Geral da FUNAI, Portaria Declaratória da Área Indígena dos Índios Uru-eu-wau-wau.

1978, 03/07 - Publicação no Diário Oficial da União nº124, da Portaria de Interdição da Área Indígena Uru-eu-wau-wau, nº 508.

1979, 21/09 - Criação do Parque Nacional dos Pacaa Nova conforme Decreto do Presidente da República nº84.819.

1980, 11/02 - Radiograma do Chefe do Setor Administrativo da 8ª DR Amaury Vieira, informando sobre ataques de índios no Igarapé Floresta.

1980, 15/02 - Ofício nº119, do Chefe do Setor Administrativo da 8ª DR, Amaury Vieira, solicitando alteração da Portaria nº508/78, que interditou a área dos índios Uru-eu-wau-wau, adicionando a parte do Rio Jamari juntamente com o Igarapé Nova Floresta.

1980, 25/02 - Comunicação Interna nº313 do responsável pela D.G.O, solicitando ao Chefe da D.G.P.I, minutar Portaria alterando os limites previstos na Portaria nº 508/78, nos termos propostos pela 8ª DR.

Acervo ISA

1980, 22/04 - Comunicação Interna do Servidor da D.G.P.I ao responsável pela D.G.P.I, informando que a área Interditada pela Portaria nº508/78, não atende aos objetivos propostos, porém, considera deficiente a alteração sugerida pela 8ª DR, uma vez que vários pontos usados pelos índios para caça, pesca em locais de conflitos graves, ficaram de fora.

1980, 02/05 - Comunicação Interna do Diretor da D.G.P.I, solicitando do Delegado da 8ª DR o acréscimo a ser interditado, tendo em vista a atração dos índios Uru-pa-in e uru-eu-wau-wau.

1980, 17/06 - Ofício nº601 do Coordenador do C.E.T.E/INCRA, Reynaldo Modesto, informando que áreas em fase de estudos na 8ª DR, figura em forma de pentagono com 1.840.000,0000 hectares, abrange parte do Projeto de Assentamento Burareiro, Projetos Integrados de Colonização Ouro Preto, Adolpho Rohl e Gleba Novo Destino, com prejuízo para 996 famílias já assentadas, das quais 50% possuem documentos de terra e prejuízo para demarcação de 2.921, parcela em fase final de execução. Considerando tal realidade, apresenta contra proposta dotada de 1.660.000,0000 hectares excluindo os eventos do INCRA na Região.

1980, 18/06 - Parecer do encarregado da Frente de Atração Uru-eu-wau-wau, José Santana, informando ao Delegado da 8ª DR que opina pela manutenção da área interditada pela Portaria nº 508/78, acrescentando à mesma as partes restantes contidas na área proposta pelo INCRA.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

1980, 18/06 - Comunicação Interna do Delegado da 8ª DR, Apoena Meireles, informando ao Diretor da D.G.P.I que opina pela manutenção da área Interditada pela Portaria nº 508/78 com os acréscimos da proposta do INCRA Nº601 de 17/06/80.

1983, 12/11 - Relatório de Pesquisadores do FIPE, Mauro Leonel e Betty Midlin, apresentando providencias urgentes para defesa dos Uru-eu-wau-wau, Uru-pa-in e demarcação da área.

1984, 15/08 - Ofício nº 530 do Presidente do INCRA, Paulo Yokota, propondo a FUNAI a criação de uma comissão integrada para realizar levantamento que permita identificar as áreas não comprometidas com a ocupação indígena na região.

1984, 30/08 - Comunicação Interna da responsável pela D.I.D/D.P.I, Maria Auxiliadora Leão, sugerindo à FUNAI solicitar ao INCRA mapa com a plotagem dos locais dos Projetos de Assentamentos incidentes na área indígena em questão. Que seja solicitado à 8ª DR relatório sobre trabalhos desenvolvidos pela Frente de Atração Uru-eu-wau-wau. E posteriormente, a formação do Grupo de Trabalho proposto pelo INCRA.

1984, 06/09 - Memorando da Frente de Atração Uru-eu-wau-wau informando que os efetivos contatos com os índios Uru-eu-wau-wau iniciaram-se em 1.980 e que cinco postos de atração situados ao Leste, estão em atividades, estimando uma população aproximada de 400 Uru-eu-wau-wau.

1984, 12/09 - Radiograma do Diretor da D.P.I, Aureo Faleiros, à

Acervo ISA

8ª DR, informando que técnicos do IBDF e piloto do INCRA sobrevoaram a região do Parque Florestal e localizaram três aldeamento indígenas, distanciados cerca de 07 km entre si, na localização 11º30' latidude Sul e 63º30' longitude WGR.

1984, 24/09 - Portaria do Presidente da FUNAI nº1767 determinando a formação de Grupo de Trabalho para realizar Levantamento Fundiário e Estudos de Identificação visando a definição da terra indígena Uru-eu-wau-wau e Uru-pa-in.

1984, 25/10 - Mapa com plotação da Área Indígena proposta para os Uru-eu-wau-wau com os devidos acertos de alguns limites, totalizando uma área de 1.832.300,0000 hectares.

1984, 25/10 - Encaminhamento da Antropologa do CEDOC/FUNAI, Maria Monteiro, apresentando relatório onde consta informações sobre grupos indígenas no Estado de Rondônia.

1984, 10/12 - Relatório incompleto do Agrônomo da D.P.I, Antônio Nogueira, na condição de participante do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1767, referente ao Levantamento Fundiário da Área Indígena Uru-eu-wau-wau, após permanencia de três meses na região.

1985, 03/01 - Encaminhamento nº 001 do Chefe da D.I.D, Maria Auxiliadora Leão, Coordenadora do Grupo de Trabalho 1767/84, apresentando relatório de Identificação e Delimitação da Área Indígena Uru-eu-wau-wau com superfície aproximada de 1.888.000,0000 hectares.

Acervo ISA

1985, 09/01 - Ofício nº027 do Presidente da FUNAI encaminhando ao Presidente do INCRA, mapa da área Identificada com superfície aproximada de 1.888.000,0000 hectares para apreciação do Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Decreto nº 88.118/83.

1985, 04/02 - Relatório do Major PM Octávio Azevedo informando do restante de sobrevivente no incidente envolvendo indígenas localizado nas coordenadas geográficas 12º10' latitude Sul e 63º30' longitude WGR.

1985, 07/02 - Memorando nº 010 do Coordenador do Grupo de Trabalho Interministerial, Nelson Marabuto, informando aos seus membros sobre os dados referentes aos Uru-eu-wau-wau e apresentando resultado do Grupo de Trabalho 1767/84 que Identificou e Delimitou a Área Indígena Uru-eu-wau-wau em 1.888.000,0000 hectares.

1985, 22/02 - Ofício nº 016 do Diretor da D.P.I, Aureo Faleiros, encaminhando ao Departamento de Pesquisas Minerais, Memorial Descritivo e mapa da nova proposta da Área Indígena Uru-eu-wau-wau.

1985, 22/02 - Ofício nº 061 do Polonoroeste, encaminhado pelo Coordenador, Miguel Arab, ao Presidente da FUNAI, Nelson Marabuto, apresentando cópia do Telex recebido do Banco Mundial que expõe exigências junto ao Governo Brasileiro para fins de desembolso aos Projetos do Polonoroeste no Brasil: "Tópico C.2 - Assinatura de Convênio entre IBDF e FUNAI quanto a Área Indígena Uru-eu-wau-wau e o Parque Nacional dos Pacaa Nova, e C.3 - Autorização do Grupo Interministerial para demarcação da Área Indígena Uru-eu-wau-wau".

Acervo ISA

1985, 25/02 - Ajuste celebrado entre FUNAI e IBDF, objetivando a Proteção das Terras Indígenas e a Preservação Ecológica na área de comum interesse.

1985, 26/02 - Ofício nº 043 do Delegado da 8º DR, Apoena Meireles, solicitando ao Coordenador do C.E.E/INCRA, que sejam excluidas as Demarcações do Projeto Fundiário do INCRA de Guajará-Mirim, as partes por ventura incidentes na Área Indígena Uru-eu-wau-wau, proposta pela FUNAI e em exame pelo Grupo de Trabalho Interministerial.

1985, 07/03 - Radiograma do Presidente da FUNAI, Nelson Marabuto, solicitando ao Governo de Rondônia cópia de mapa contendo o traçado da BR-429 na altura das coordenadas geográficas 62º30'WGR e 63º30'WGR, para definição do limite Sul da Área Indígena Uru-eu-wau-wau, a fim de atender exigências do Banco Mundial.

1985, 18/03 - Radiograma do responsável pela D.P.I, Aureo Faleiros, informando ao Coordenador do INCRA em Porto Velho, sobre erro na Plotação, do limite Sul da Área Indígena Uru-eu-wau-wau nas coordenadas 11º51'S e 63º10'WGR.

1985, 03/06 - Radiograma do Delegado da 8ª DR, Apoena Meireles, informando ao Advogado do INCRA, Altamir Wolmann, a defesa da manutenção da área Interditada pela Portaria nº508/78 e concordando com os acréscimos proposto pela Coordenadoria do INCRA, de Rondônia referente a área que se encontra Interditada.

1985, 05/06 - Parecer do Pesquisador Mauro Leonel, no interesse do MIRAD e FIPE, a fim de complementar o Levanta-

Acervo ISA

mento Fundiário e avaliar o desempenho do Polonoroeste na proteção da Área Indígena Uru-eu-wau-wau.

1985, 05/06 - Memorial Descritivo da Área Indígena Uru-eu-wau-wau elaborado pelo técnico responsável pela definição dos limites, Maria Auxiliadora Leão e pelo técnico responsável pela Identificação dos Limites, José Mancin, referentes à 1.832.300,0000 hectares aproximados.

1985, 13/06 - Plano de Proteção apresentado pelo Grupo de Trabalho coordenado pela SUDECO com representantes da FUNAI e IBDF, referente à Área Indígena Uru-eu-wau-wau e região de abrangência da BR-429. Sugere que o D.E.R de Rondônia execute um novo Plano viário obedecendo as unidades de conservação em Áreas Indígenas.

1985, 19/06 - Documento nº 366 do Ministro Chefe do Gabinete Civil, José Hugo Castelo Branco, encaminhando ao Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, Exposição de Motivos do Ministro da Agricultura, Pedro Jorge Simon, remetida ao Presidente da República solicitando o reestudo do assunto que envolve o Decreto da Área Indígena Uru-eu-wau-wau, Identificada e Delimitada, na qual incide o Parque Nacional Pacaa Nova, tendo em vista ausência de consultas por parte da FUNAI.

1985, 20/06 - Sinópse do Processo nº 5020/77, elaborada pelo responsável da D.I.D/D.P.I, Maria Auxiliadora Leão, a qual entre vários assuntos ressalta a necessidade de colaboração entre os dois órgãos, FUNAI e

Acervo ISA

IBDF, para proteção do Povo Indígena Uru-eu-wau-wau, das últimas Reservas Florestais e Mananciais de Água em Rondônia.

1985, 30/06 - Radiograma do Presidente da FUNAI, Gerson da Silva Alves, informando ao Presidente do IBDF, Marcelo Palmério, que o Convênio a celebrar-se será de atuação integrada, garantindo aos índios Uru-eu-wau-wau o direito prescrito no Artigo 22, da Lei 6001 de 1.963, tendo em vista os Limites do Parque Nacional Pacaa Nova incidir nos limites da Área Indígena Uru-eu-wau-wau.

1985, 02/07 - Ofício nº 659 do Presidente da FUNAI, Gerson da Silva Alves, ao Secretário Geral do Ministério do Interior, Deudedith de Aquino, reportando-se aos documentos nº 366/85 da Presidência da República e nº 039/85 do Ministro da Agricultura, exclarecendo que o Parque Nacional dos Pacaa Nova, criado em 1.979, incide em grande parte na Área Indígena Uru-eu-wau-wau Interditada em 1.978. Além do mais, que a Minuta do Decreto estabelecendo os novos Limites da Área Indígena Uru-eu-wau-wau, a ser submetida à aprovação do Presidente da República, preserva o Parque Nacional dos Pacaa Nova sem descuidar da preservação física e cultural daqueles índios. Informa também que os dois órgãos, FUNAI e IBDF, firmaram um Ajuste em 25/02/85, com diretrizes para Ação Integrada.

1985, 05/07 - Parecer nº 043 do Grupo de Trabalho Interministerial encaminhando o exame de proposta da FUNAI para Demarcação da Área Indígena Uru-eu-wau-wau, considerando a Imemorialidade ocupação indígena,

Acervo ISA

opina pela aprovação da mesma.

1985, 07/07 - Instrução Técnica nº 030 do Diretor da D.P.I, Aureo Faleiros, determinando o deslocamento do Engenheiro Manoel Barbosa ao Estado de Rondônia para acompanhar técnicos da 2ª DL/DSG, no reconhecimento da Área Indígena Uru-eu-wau-wau, necessário ao início da Demarcação.

1985, 08/07 - Documento encaminhado pelo Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, ao Presidente da República, submetendo-o à aprovação do Projeto de Decreto que estipulará os Limites da Área Indígena Uru-eu-wau-wau, firmando o Convênio entre FUNAI e IBDF, para preservação das Terras Indígenas e da Área do Parque Nacional dos Pacaa Nova.

1985, 09/07 - Decreto nº 91.416 que declara de ocupação dos Indígenas a área de 1.832.300,0000 hectares e estabelece o firmamento do Convênio entre FUNAI e IBDF.

1985, 08/10 - Ofício nº 150 do Diretor do Serviço Geográfico do Exército, General Henrique Araújo, informando ao Presidente da FUNAI sobre Divergência Demarcatória de algumas coordenadas geográficas referentes à Área Indígena Uru-eu-wau-wau, apresentando solução com o objetivo de não onerar a FUNAI com novo aporte de recursos.

1985, 20/11 - Relatório dos Agrimensores, Reinaldo Florindo e José Donizette, ambos da D.P.I, referente a vistoria nos trabalhos demarcatórios realizados na Área Indígena Uru-eu-wau-wau, informando que houve correções efetuadas, tendo em vista equivocos gráficos,

Acervo ISA

aproximações necessárias e pequenas irregularidades de alinhamento de picada, conforme demarcação parcialmente executada.

1987, 30/11 - Aviso nº 2988 do Governador de Rondônia Jerônimo Santana, encaminhado ao Ministro do Interior, João Alves, apresentando Exposição de Motivos referente à situação Fundiária e Social do Estado de Rondônia, submetendo-o à apreciação, proposta de redimensionamento da Área Indígena Uru-eu-wau-wau, para que seja liberada a parcela situada entre os Projetos de Colonização Marechal Dutra, Padre Adolpho Rohl, Gleba Rio Alto e Alta Lídia.

1988, 10/03 - Telex do Deputado de Rondônia, Sideney Guerra, ao Presidente da FUNAI, encaminhando apelação no sentido de viabilizar solução conciliatória na Área dos Uru-eu-wau-wau, no Município de Jaru-Ro, esclarecendo que encontra-se na Área cerca de 800 famílias e solicita à FUNAI determinar ao Departamento Jurídico a suspensão imediata da liminar concedida pela Justiça Federal.

1988, 27/04 - Circular Interna nº 164 do Administrador da ADR de Porto Velho, Amaury Vieira, informando ao Superintendente da 2ª SUER, da falta de recursos, entre outros, para aquisição dos tradicionais brindes utilizados pela Frente de Atração Uru-eu-wau-wau, e apresenta Plano de Despesas referente à mesma.

1988, 08/06 - Portaria do Presidente da FUNAI, Romero Jucá, determinando a criação do Grupo de Trabalho Especial formado por representantes da FUNAI, MIRAD e do Es

Acervo ISA

tado de Rondônia, para sob a coordenação da FUNAI, propor medidas a serem adotadas para a solução permanente dos conflitos, hoje existentes na Área Indígena Uru-eu-wau-wau, designando o Superintendente Executivo da 2ª SUER, o representante da FUNAI.

1988, 14/06 - Telex remetido pelo Deputado Olívio Dutra, Presidente do PT, informando ao Ministro do Interior, João Alves, que Delegação de Trabalhadores Rurais de Jaru-RO declarou que inúmeras famílias foram despejadas de suas posses em decorrência da execução de Mandado de Reintegração de Posse concedido pelo Juiz da 2ª Vara da Justiça Federal de Rondônia em favor da FUNAI, no qual, a Polícia agiu com violência e arbitrariedade, queimando barracos, plantações e matando animais dos posseiros. Sem lugar para onde ir os trabalhadores ocuparam a garagem da Delegacia do MIRAD de Rondônia. Revela o Deputado, que apoia a iniciativa da FUNAI em preservar a integridade do Território da Área Indígena Uru-eu-wau-wau e os Direitos da Nação Indígena, mas compreende que isto não deva ser feito à revelia de outros direitos.

1988, 15/06 - Portaria nº 002 de 1.988 do Coordenador do Grupo de Trabalho Especial nº 630/88, Nilson Campos Moreira, constituindo Grupo de Trabalho encarregado de elaborar a Plotagem de todos os Aldeiamentos Indígenas localizados na Área Uru-eu-wau-wau, composto por representantes da FUNAI, MIRAD e Governo do Estado de Rondônia.

1988, 04/07 - Despacho do Superintendente da 2ª SUER, Nilson Cam

Acervo ISA

pos Moreira, informando sobre o Telex do Deputado Sideney Guerra, que o despejo ao qual se refere já foi efetivado.

1988, 11/07 - Telex do administrador da ADR de Porto Velho, Amaury Vieira, informando que o Cartório de Ariquemes-RO se recusa a fazer o registro de parte da Área Indígena Uru-eu-wau-wau localizada naquele Município.

1988, 15/07 - Portaria nº 003 do Coordenador do Grupo de Trabalho Especial nº 630/88, instituindo Grupo de Trabalho composto por um representante da FUNAI, MIRAD e Governo de Rondônia, referente a conferência de registro cartográficos constantes do Memorial Descritivo de Demarcação da Área Uru-eu-wau-wau, entre os pontos 25 e 26 e a respectiva materialização em campo, na região de Alvorada do Oeste.

1988, 05/08 - Relatório do Grupo de Trabalho nº 003/88, instituído pelo Coordenador do Grupo de Trabalho Especial nº 630/88, referente a vistoria na divisa da Área Uru-eu-wau-wau com a Gleba Novo Destino - Setor Novo Destino, informando da divergência em limite especificado, calculado em 3.600,00 metros de deslocamento, ocasionando incidência com a Área do Setor Novo Destino, demarcado pelo INCRA, correspondendo em aproximados 3.900,0000 hectares.

1988, 15/08 - Relatório do Grupo de Trabalho nº 002/88, instituído pelo Coordenador do Grupo de Trabalho Especial nº 630/88, Apresentando Quadro de Operação, Memória de sobrevôo, na identificação de aldeiamentos

Acervo ISA

e apanhado de população estimada em 150 individuos.

1988, 16/08 - Ofício nº 095 do Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Rondônia, Vicente Moura, ao membro do Grupo de Trabalho Especial nº 630/88, José Pinto da Silva, Secretário de Agricultura do Estado de Rondônia, solicitando aos membros do Grupo de Trabalho Especial, providências para conciliar os interesses das partes envolvidas.

1988, 19/08 - Relatório do Grupo de Trabalho Especial nº 630/88, intituído pelo Presidente da FUNAI, apresentando proposta de supressão dos excessos havidos nos trabalhos de Identificação, Delimitação e Demarcação da Área Indígena Uru-eu-wau-wau, como forma de restabelecer o equilíbrio e a harmonia nas partes afetadas pelo seu contorno e encaminha Memorial Descritivo Equacionado, na qual redelimita a Área Indígena em 1.648.657,8000 hectares.

1989, 16/02 - Relatório da Antropóloga da Universidade Federal de Rondônia, Maria Lúcia Cardoso, apresentado à Secretaria de Agricultura de Rondônia, em decorrência da criação do Grupo de Trabalho Especial nº 630/88, argumentando que os inúmeros fatores relatados em seu Parecer, apontam para uma evidente manutenção da área Indígena Uru-eu-wau-wau, com seus ..... 1.832.300,0000 hectares.

1989, 28/02 - Telex nº 030 da Procuradoria Jurídica da FUNAI, solicitando ao Superintendente Executivo da 2ª SUER, levantamento de Áreas de Perambulação, Sítios de Atividades, Cemitérios, Ocupação Epacial Efetiva e

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Senso Populacional, referentes ao Grupo Indígena Uru-eu-wau-wau.

1989, 03/03 - Portarias nºs 112 e 113, do Superintendente Executivo da 2ª SUER, Nilson Campos Moreira, instituindo Grupo de Trabalho Especial integrado por um Sociólogo, um Sertanista, um Agrimensor e um Chefe de Atração, para o Levantamento da situação da Área e dos Indígenas Uru-eu-wau-wau.

Acervo ISA

OS URU-EU-WAU-WAU E OS INTERÉTNICOS

Considerando o contexto florestal da região abrangida pelo Estado de Rondônia, perfilado de suas etnias, no curso dos últimos séculos, havemos de assegurar, firmados nos dados etnográficos e nas elaborações etnológicas, estarmos diante de um colossal complexo de sistemas interétnicos, dotado de uma ampla compostura de coletivos. São estes coletivos indígenas afinados com determinadas famílias de línguas. Consequentemente, nos casos elucidados, em afinidades com troncos linguísticos distintos. Desde 1960, com a publicação de "Áreas Culturais Indígenas do Brasil" de Eduardo Galvão, que uma forma de classificação dos complexos de coletivos, calcada na homogeneidade dos costumes e de certos artefatos característicos, possibilitou avanço considerável na reflexão e diretrizes à respeito desses objetos poliétnicos, em terras tangidas pelo Brasil. Assim, pelo menos duas Áreas Culturais atravessam e repartem o espacial étnico-geográfico de Rondônia: Área Cultural do Guaporé e Área Cultural do Tapajós-Madeira. Em busca de clareza na atualidade, são exemplos: O Sistema Interétnico Oro Uari, O Sistema Interétnico Tupi-Kawahib e o Sistema Interétnico Nhambikwara, entre outros, cada qual, com seus respectivos leques de coletivos fronteiriços. Por outro lado, em 1.967 com "Grupos Linguísticos da Amazônia" de Aryon Rodrigues que a questão dos coletivos linguístivos muito se beneficiou da sua acurada forma de classificação, no trato das Línguas Indígenas no Brasil. Desse modo, entre diversas famílias de línguas, pelo menos três troncos linguísticos amealham os povos indígenas que habitam a floresta de Rondônia: O tronco Tupi e os desconhecidos dos Oro Uari e Nhambikwara.

Acervo ISA

Portanto, para uma abordagem lógica do espaço florestal de Rondônia com suas etnias endógenas, torna-se indispensável compreende-lo nos termos de uma região de povos indígenas composta de múltiplas famílias linguísticas e de múltiplos Sistemas Interétnicos.

O objeto "Uru-eu-wau-wau" implanta-se neste quadro de múltiplos coletivos nativos. Área Indígena situada no relevo central de Rondônia com superfície de 1.832.300,0000 hectares, conforme identificação, delimitação, acertos cartográficos e demarcação final. Imenso espaço terrestre constituído de riquezas geográfica e ecológica incomparáveis, pulverizada de cabeceiras, igarapés, rios, cumes, serras, platôs e baixios, transversada de Oeste a Leste pela extensa Serra dos Pacaa Nova, sobre a qual, no inicio do século, dois grandes sistemas interétnicos indígenas erigiram os seus confins mais centrais: O Sistema Oro Uari, na faixa Oeste/Sul; o Sistema Tupi-Kawahib na faixa Norte/Leste. Entretanto, somente a partir de 1.981, confirmando suspeitas do Sertanista Apoena Meireles, que os "Uru-eu-wau-wau" foram considerados indígenas Tupi-Kawahib, do tronco Tupi, praticante da língua Tupi-Kawahib, os quais, nas décadas iniciais deste século, perpetuara-se através de muitos coletivos nos arredores do curso médio e superior do Rio Machado e seus afluentes imediatos.

Os sistemas interétnicos de qualidade Tupi, quanto ao contínuo de influência do tronco linguístico, envolvem partes consideráveis dos Estados: Rondônia, Amazonas, Pará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná. Dos países Paraguaí e Bolivia. Constituem dezenas de povos autônomos, filiados a inúmeras famílias de línguas convergentes no tronco Tupi. Na classificação das línguas indígenas de Aryon Rodrigues, a língua Tupi-Kawahib juntamente com a língua dos Apiaká, dos Munduruku, dos Mawé, dos Kayabi, dos Kuruya, dos Suruí, dos

Acervo ISA

Parakanan, dos Assuriní, dos Amanayé, dos Turiwara, dos Teneteha ra, dos Urubus, dos Guarani, do Setá, dos Tapirapé, dos Kamaywrá e dos Aweti, considerados até 1.967 como línguas vivas, filiavam -se à família linguística Tupi-Guarani, a qual, alinhada as famí lias Juruna, Arikem, Tupari, Ramarama, Mondé e Puruborá, forma- vam o explendoroso tronco Tupi, orlando imensas terras tangidas, de Norte a Sul, pelo Brasil.

Sobre os Tupi-Kawahib, vale lembrar Levi- Strauss quando em 1.938 esteve em Pimenta Bueno, na época, vila- rejo situado na confluência do Rio Pimenta Bueno com o curso su- perior do Rio Machado, citando literalmente parte dos seus escri tos a respeito destes indígenas no trabalho "Tristes Trópicos" de 1.955: "O mais importante desses grupos estava instalado no cur so superior do rio Machado, a dois dias de marcha da margem es- querda e sobre um afluente secundário, o Igarapé do Leitão (ou Ribeiro do Leitão). Era o bando ou clã Takwatip, "ou do Bambu". Não é certo que o termo clã convenha, pois os bandos Tupi- Kawa- hib formavam geralmente uma única aldeia, possuíam um território de caça de fronteiras ciosamente guardadas e praticavam a exoga- mia, com a preocupação de contrair alianças com os bandos vizi- nhos mais do que aplicar uma regra estrita. Os Takwatip eram co mandados pelo chefe Abaitara. Do mesmo lado do rio encontravam- -se: a Norte, um bando desconhecido, exceto quanto ao nome do seu chefe, Pitsara; a Sul no rio Tamuripa, os Ipotiwat, cujo che fe se chamava Kamandjara; depois, entre esse último rio e o Iga- rapé do Cacoal, os Jabotifet, com o chefe Maira. Na margem es- querda do Machado, no Vale do Rio Muqui, residiam os Paranawat, que continuam a existir mas respondem com setas às tentativas de contato, e, um pouco mais ao Sul, no Igarapé de Itapici, um ou- tro bando desconhecido". Estes últimos, conforme tudo indica, pa recem constituir o fio da meada misteriosa que envolve os Tupi- Kawahib denominados "Uru-eu-wau-wau".

Acervo ISA

Sobre o Sistema Interétnico Oro Uari, na atualidade, o mais populoso no Estado de Rondônia, ainda não foi possível esclarecer o seu respectivo tronco linguístico. Como praticantes da língua Oro Uari são os únicos representantes no Brasil da família linguística Txapacura, na qual incluem-se as línguas Quitemoca, Rocorona, Moré, Huanyan, Matama, Cujuna, Urunamacan e Cumana, de povos indígenas do contexto boliviano. Denise Meireles em "Populações Indígenas e a Ocupação Histórica de Rondônia" de 1.984, revela que o Sistema Oro Uari se dividia no passado "... em sete grupos nominados que, antes do contato com não-índios eram nômades e deslocavam-se por uma vasta área. São eles: os Oro Dão, os Oro At, os Oro Bone, os Oro Rame, os Oro Rame Pxiein, os Oro Eo e os Oro Jawin", os quais se acham hoje instalados em cinco áreas indígenas e reduzidos praticamente em Oro Bone e Oro Dão e que na ocasião dos trabalhos de atração em 1.956, seus limites operacionais "... se estendiam por uma vasta região que compreendia todos os afluentes da margem direita do rio Ouro Preto e também todos os rios da área ao longo da estrada de ferro Madeira-Mamoré, incluindo o Jaci-Paraná, Mutum-Paraná e os Igarapés Penha, Colorado, Taquara, Periquitos, Jatuarana, Laje, Ribeirão e Bananeiras. E ainda todos os afluentes da margem esquerda do Ourc Preto, inclusive as suas margens até o seu encontro com o Pacaa Nova e daí por este acima, em ambas as margens, com seus respectivos afluentes.". Desta forma atesta-se que parte destes limites foram surpreendentemente, inclusa nos limites da área demarcada como "Uru-eu-wau-wau".

Antes dos aparecimentos dos Europeus nas bandas dos rios Guaporé, Mamoré e Madeira, os Oro Uari imperavam no Sítio de Guajará-Mirim e seus alhures. Entretanto com o advento da exploração sistemática do Oeste, desde as primeiras décadas deste século, contingentes indígenas se viram forçados a migrações suscessivas na busca de espaços mais interiores na região.

Acervo ISA

O contínuo dos rios citados constituia a exclusiva via de transporte e comunicação que os agentes da expanção utilizavam na prática do desbravamento. Em resultante, muitos dos coletivos buscaram os espaços de vida nos arredores da Serra dos Pacaa Nova. A criação da Área Indígena Rio Negro Ocaia, limitrofe com a área demarcada como "Uru-eu-wau-wau" ilustra, de certa forma este exercício migratório do viver integral daqueles indígenas.

Coletivos Tupi-Kawahib, da mesma forma, também se viram compelidos à migração consequente da expansão advinda de Cuiabá, tracejando do Leste ao Norte de Rondônia, a exclusiva via terrestre de transporte e comunicação com Porto Velho. Muitos Coletivos Tupi-Kawahib, assim como outros, implodiram-se neste cenário de contato, via de regra, devastador. Alguns, em paulatina migração, atingiram as cercanias da Serra dos Pacaa Nova como o último refugio propício à vida.

Neste quadro geral de domínios étnicos no relevo central do Estado de Rondônia, havemos de acrescentar a existência de nativos no interior dos limites da Área Indígena denominada "Uru-eu-wau-wau", ainda totalmente desconhecidos de todos os registros afins, os quais não pertencem ao Sistema Tupi-Kawahib e nem compartilham do uso da mesma língua, conforme informação dos Tupi-Kawahib prestada em campo ao G.T.E nº 112 em março de 1.989.

Toda esta explanação sobre os Sistemas Interétnicos, tem por finalidade esclarecer que os indígenas considerados como "Uru-eu-wau-wau", em verdade, compartilham do mesmo espaço geral de Rondônia, juntamente com inúmeros outros indígenas. E que determinados espaços atribuidos aos "Uru-eu-wau-wau", historicamente, pertencem à outros indígenas, que não fazem parte do esquema Tupi. A propósito de limites dilatados e infundados, vide no estudo de Identificação e Delimitação a seguinte pas

Acervo ISA

sagem: "...com segurança podemos afirmar que desde o século XVIII este grupo indígena vem dominando um espaço definido pelos rios Madeira e Guaporé (sentido Norte-Sul), Anari, e Jaci-Paraná (Nordeste-Noroeste), Sotério ao Rio Branco (Sudoeste-Sudeste)". A respeito do espaço sugerido entre o Guaporé e o Jaci-Paraná até o Sopé da Serra Pacaa Nova, pergunta-se: Onde se encontra o espaço imemorial do Sistema Oro Uari? E sobre a nação desconhecida no interior da área demarcada: Em que espaço próprio, eles se locupletariam?

Acervo ISA

INCISOS NA TEMATICA URU-EU-WAU-WAU

Levando em conta o anteriormente exposto, revisando as fontes processuais e bibliográfica, somados às informações atuais obtidas em campo pelo G.T.E. nº 112 em março de 1.989, deu-se por necessário avaliar determinados fundamentos que propiciaram os procedimentos de Identificação e Delimitação realizado pelo G.T nº 5020 em 1.985 (doravante referido como ID/85). Faz-se também necessário, relevar à priori, como fato indubitável, o reconhecimento que a superfície da área demarcada como "Área Indígena Uru-eu-wau-wau", possui historicamente pertinencia à coletivos indígenas de naturezas diversas, da mesma forma que a totalidade da superfície onde se incrusta especificamente o Estado de Rondônia. Por conseguinte, lastrear o social efetivo de povos nativos de hoje com a história, representa para o exercício da Identificação e Delimitação atingir o âmago do desafio e o restabelecimento oficial do domínio, da posse e do direito para individuos pioneiros realizarem, ao abrigo da terra, a prática do bem viver!

Assim, procedimentos plausíveis de Idenrificação e Delimitação de Áreas Indígenas, devem contar com determinados requisitos que norteiam trabalhos objetivos e definitivos, faz-se necessário o conhecimento adequado do objeto considerado; precisão nos dados etnográficos, etnológicos e históricos; contribuição dos protagonistas na ação; consideração dos fatores exogenos instituidos nos limites alvejados e a observância à relação de exclusividade entre nação e terra. Nesta linha, os procedimentos da ID/85, que definiu os nativos e os limites da área denominada "Área Indígena Uru-eu-wau-wau", esmorecem no tempo com

Acervo ISA

as elucidações advindas, por não atenderem plenamente a nenhum dos tais requisitos formais, imprescindivel na produção do lastro por sobre o desafio: O Êxito!

A história dos "Uru-eu-wau-wau" parece começar em 1.942 quando expedição do Serviço de Proteção ao Índio procura sem sucesso o contato com determinados "Indios Arredios" nos arredores de Guajará-Mirim, os quais eram conhecidos por diversos nomes. Após informações colhidas junto aos ORO UARI, contatados em 1.946, soube-se que estes indígenas faziam parte do mesmos sistema, que haviam se desgarrado no passado. Com o passar do tempo, na esteira de conflitos intermitentes e salteados no mega espaço em pauta, resultante em mortes, foi-se criando um fetichismo descomedido em torno das manifestações dos indígenas desconhecidos, instalados no centro de Rondônia. Com efeito, nessa imensa área, onde houvessem notícias de conflitos envolvendo "Índios Arredios" de Norte a Sul, do Oeste ao Leste, seriam estes os Uru-eu-wau-wau.

A partir de 1.980, através do contato realizado pela FUNAI com indígenas desconhecidos em Alta Lídia, nas proximidades da cabeceira do Rio Jaru, conclui-se que estes considerados "Uru-eu-wau-wau" não pertenciam ao Sistema ORO UARI, pois que se tratava de um Grupo TUPI. A ID/85 confirma e define que estes coletivos, em contato, pertencem ao Grupo TUPI-KAWAHIB e delimita o imenso espaço central de Rondônia como Área Indígena da Nação "Uru-eu-wau-wau". Em 1.989, o G.T.E nº 112 obteve destes TUPI-KAWAHIB, por meio de informações cruzadas, o testemunho da existência de nativos que não são os seus pares, nas cabeceiras do Rio Cautário. Este fato, de extrema importância, também é atestado por Maria Lúcia Cardoso em "Parecer Antropológico sobre os limites territoriais da Área Indígena Uru-eu-wau-wau" de 1989, quando em analise dos limites atuais diz: "Outro dado importan-

Acervo ISA

te que foi levado em consideração era a existência de outros sub-grupos Uru-eu-wau-wau ainda não conhecidos, e mesmo de Grupos pertencentes a etnias diferentes, dos quais se obteve algumas notícias". Observa-se também o epsódio de dúvidas narrado por Mário Arruda Costa em "Relato de uma expedição de Contato Indigenista" de 1.980: "... encontramos numa periferia de Guajará-Mirim a índia Rosinha. Ela nos levou à casa de sua madrinha, Dona Maria Laia. Dona Maria Laia nos contou que, por volta de 1.932, no Alto Cautário, numa aldeia de índios, foram encontradas várias crianças abandonadas. Ela e seu esposo pegaram um casal para criar e os batizaram com o nome de Antônio Laia e Suzana Laia. Deste casal nasceu Rosinha. Dona Suzana estava em Porto Acre e Antônio morreu em 1.977. Nada mais pudemos saber do povo de Rosinha. Era um Grupo Urupá? Cautário? Uru-eu-wau-wau?". Portanto, é possível que esses desconhecidos do Cautário sejam o elo perdido dos ORO UARI, os Uru-eu-wau-wau Reais, ou ainda, outra incógnita Nação. Nota-se que o clima de incerteza paira por sobre o destino de Nações e suas terras. Qual será o espaço de ocupação da Nação Cautário no interior da área demarcada? Uma coisa é certa: Duas ou mais Nações não podem ocupar os mesmos limites de terra, salvo em caso de anomalia histórico-fundiária, tal o exemplo da Área Indígena Dourado, no Mato Grosso do Sul, onde convivem Terena e Guarani. Dessa forma, trata-se de erro crasso no exercício de Identificação e Delimitação da área denominada "Uru-eu-wau-wau", que debilita sobre maneira seus argumentos históricos e fundiários, o antigo mal de etnocentrismo, arrasado pelas Ciências Sociais, neste século desde 1952, como mecanismo de ideologia. Pois, como coisa pública e notória, sabe-se hoje, que a ideologia mascara a realidade dos fatos.

Sobre os dados arrolados nas crônicas e nos textos etnológicos referentes aos nativos da parte central de Rondônia, em geral aos Tupi-Kawahib, onde a qualidade e a precisão

Acervo ISA

são muitas vezes discutíveis, restringem-se a determinados coletivos, em determinadas épocas e em determinados locais, quando na atualidade, a maioria destas sociedades já foram barbaramente extintas. A cerca de Cândido Rondon e outros autores, utilizados como apoio no texto da ID/85, Levi-Strauss em "Tristes Trópicos", revela o seguinte: "... as informações que me foi possível recolher em 1.938 junto dos pesquisadores de borracha, instalados na região desde a época das explorações de Rondon, uma vez que este não tinha deixado nos seus relatórios acerca dos Tupi-Kawahib, senão informações fragmentadas.", de Curt Nimuendaju, na obra citada, afirma o seguinte: "... as pesquisas de Curt Nimuendaju, tão erudito quanto etnógrafo, esclarecem um pouco o passado da tribo". O próprio Levi-Strauss nos oferece em "Tristes Trópicos" apenas uma parcial dos índios Tupi-Kawahib que viviam instalados na triangulação estabelecida entre as cidades de Pimenta Bueno, Alvorada do OEste e Ji-Paraná em Rondônia.

No texto da ID/85 ressalta-se o seguinte parágrafo que em nada colabora com a definição dos limites da área em questão, pelo contrário, faz aflorar a precariedade dos dados e a necessidade inegável de se aprofundar os estudos afins: "Não há, especificamente sobre este grupo, estudos étnico-históricos, etnológicos ou linguísticos, que permitam sua completa identificação cultural. Apesar disto, mesmo num rápido levantamento, exigido pelas gravíssimas ameaças que representam os interesses que cobiçam suas terras, pode-se verificar que estão presentes ao longo da história escrita da Amazônia e em Rondônia pelo menos desde o século XVIII". Ainda mais, quando em informação de Curt Nimuendaju, elaborada por Levi-Strauss em "Tristes Trópicos", leia-se o seguinte: "O termo Kawahib invoca o nome de uma antiga trito Tupi, os Cabahiba, que muitas vezes citados nos documentos do século XVIII e XIX e localizada, nessa altura, no curso superior e médio

Acervo ISA

do Rio Tapajós", distante, pelo menos uns 300km de divisa do Estado de Rondônia. Junte-se ao exposto, o sintético de Denise Meireles em obra citada: "Os Munduruku expulsaram os Cawahib da Bacia do Cururu, continuaram a perseguí-los até o começo do século XIX e levaram-nos a só dividir em vários grupos, espelhando-se entre os rios São Manoel e Madeira. Dois dos mais importantes desses grupos, os Parintintin do Madeira e os Tupi do Ji-Paraná, se autodenominavam Kawahib. Portanto, de acordo com os dados históricos e lingüísticos fornecidos por Curt Nimuendaju, os Tupi-Kawahib, e os Parintintin são remanescentes dos antigos Tupi, os Cabahíba. Depois da destruição dos Cabahiba pelos Munduruku, os Tupi-Kawahib se estabeleceram primeiramente no rio Branco, tributário esquerdo do rio Roosevelt. Posteriormente se expandiram rumo a ambas as margens do rio Ji-Paraná e seus tributários. Esta é, portanto, a origem da localização de vários povos que, muitos anos depois, seriam encontrados por Rondon, mas já então em processo de extinção". Na verdade, nada disso tira o mérito da existência efetiva dos Tupi-Kawahib, habitantes no interior da área demarcada, mas não é possível rechear o rastro de sua existência com argumentos de caráter impreciso, as vezes contraditórios e excludentes. O desafio na questão Uru-eu-wau-wau, por todo o contra gosto, não foi ainda vencido. Veja-se outra passagem da ID/ /85 que diz: "Bocas negras, Bocas-pretas, Cautários, Sotérios, Karipuna, Cabeça-vermelha, os Onça, Caguarip, Parintintin, Cabahiba, Cawahib, Aconga-Piranga, Jaru, Urupá, Urupá-in, Arara, Arikens, são denominações diversas e em momentos diferentes da historiografia, mas sempre ligados ao espaço geográfico ou a semelhanças culturais e lingüísticas, com os hoje conhecidos como Uru-eu-wau-wau", argumento que nada acrescenta aos procedimentos da Identificação e Delimitação, uma vez que na classificação, citada no anterior, de Aryon Rodrigues, fica reconhecida a individualidade dos seguintes coletivos: Bocas-pretas, Karipuna, Parin-

Acervo ISA

tintin, Urupá, Arara e Arikens. Assim sendo, estes aspectos abordados e inúmeros outros, constituem parte do stock de referências, utilizado no curso do trabalho ID/85, que esbarra na relevante questão da fidedignidade e uniformidade perante a realidade dos fatos. Ainda mais, o parágrafo crucial exposto na Introdução da ID/85 que diz: "A Demarcação aqui proposta é a de apenas parte do imenso espaço territorial ocupado Imemorialmente por estes índios no centro de Rondônia", é, no mínimo disvirtuar o papel da Identificação e Delimitação que opera sobre o presente e não sobre o passado, que a ocupação Imemorial necessita de habitação efetiva, conforme o cap. XIII, art. 231, § 1º, da Constituição do Brasil. Além do que, em Rondônia hoje, existem inúmeras Nações Indígenas com os mesmos Direitos atribuidos aos Tupi-Kawahib, considerados absurdamente como "Uru-eu-wau-wau". E também, porque espaços deste teor não haveriam para tantas, sem olvidar que a sociedade envolvente infla-se na progressão do dia-à-dia, avança e não costuma ceder o que fora conquista por qualquer dos meios. Isto é História. É necessário tudo levar em conta na balança do equilíbrio. Por fim, numa abordagem de plumo, considerando a História como a própria transformação das coisas, como sustentar, hoje, perante uma sociedade dominante e devastadora, eivada de pressões, a seguinte equação: 1.832.300,0000 hectares - 100 individuos Tupi-Kawahib e Desconhecidos. Maria Lúcia Cardoso, em seu citado Parecer, revela um seguinte: "... são andarilhos por excelência". Será?

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

ENREDO GERAL DAS PLOTAÇÕES DE ÁREA

Quando em 1.977 foi solicitado ao Sertanista Benamour Fontes um Plano da Atração dos Indios Isolados no Centro de Rondônia, postulou-se um área com aproximadados ..... 915.000,0000 hectares/Mapa nº 05. No entanto descobriu-se estudo já realizado em 1.973 com área aproximada de 879.000,0000 hectares/Mapa nº 04. Reconsultado o Sertanista Benamour Fontes, este declarou estar de acordo com o estudo de 1.973, tendo em vista a ausência da atração. Assim sendo, fez-se a interdição em 1.978, conforme Portaria nº 508. No ano seguinte por falta de intercâmbio havido entre FUNAI e IBDF, no ano seguinte foi criado o Parque Nacional dos Pacaa Nova instituido pelo Decreto nº .... 84.819 de 1.979, com área aproximada de 764.801,0000 hectares/Mapa nº 06, quase totalmente incidente na Área Interditada/Mapa nº 04. Em 1.980, tendo em vista aparições e conflitos com indigenas na parte do Rio Jamari, fora da Área Interditada/Mapa nº 04, postulou-se o acréscimo de 15 km em ambas as margens, com aproximados 141.000,0000 hectares/Mapa nº 08. Ainda em 1.980, o estudo fora realizado visando a Delimitação de área maior, entendida como sendo de Perambulação dos Indígenas, com superfície aproximada de 1.840.000,0000 hectares/Mapa nº 07. Entretanto tendo conhecimento do referido estudo de Área da Perambulação, o INCRA encaminhou a FUNAI, também em 1.980, ofício informando da intersecção de alguns destes Limites em partes de seus Projetos em execução, apresentando contra proposta de área desimpedida com aproximados 1.260.000,0000 hectares/Mapa nº 09. Contra proposta esta, na ocasião, aceita pelo Chefe da Atração Uru-eu-wau-wau, José Santana, e pelo Sertanista Apoena Meireles, em termos dos acrés

Acervo ISA

cimos à Área Interditada em 1.978/Mapa nº 04. Até 1.984, a indefinição dos novos Limites da Área Indígena, trouxe problemas de toda ordem; Projetos do INCRA; posseiros, Fazendeiros, conflitos e mortes para ambos os lados. Assim, ainda em 1.984 instituiu-se Grupo de Trabalho que Identificou e Delimitou a Área Indígena denominada "Uru-eu-wau-wau", com aproximados ..... 1.832.300,0000 hectares/Mapa nº 10. O estudo da Identificação e Delimitação ainda estava sendo examinado pelo Grupo de Trabalho Interministerial, quando, o Governo Brasileiro, para evitar suspensão de Desembolso aos Projetos do Polonoroeste pelo Banco Mundial, que estipulara prazo para Demarcação da Área Indígena Uru-eu-wau-wau, entre outros quesitos, agilizou e estabeleceu pelo Decreto nº 91.416 de 1.985, a criação da Área Indígena Uru-eu-wau-wau, com aproximados 1.832.300,0000 hectares/Mapa nº 10. Todavia, apesar do Decreto e da Demarcação de área, pertinente historicamente a indígenas, os problemas se avolumaram, conforme tudo consta na Memória Processual. Indígenas à revelia, Projetos já executados e outros em execução pelo INCRA, incidentes na Área Demarcada, Títulos de Terra exarados, posseiros, despejos, conflitos, recusa de Registro pelo Cartório de Ariquemes-RO de parte da Área, intervenção do Ministro da Agricultura, do Gabinete da Presidência da República, do Governo de Rondônia, Deputados, Representantes de Categorias Produtivas, Movimentos Pró-Área Indígena, etc. Na sequência dos anos, em 1.988, com caráter extraordinário, instituiu-se Grupo de Trabalho Especial composto de Graduados representantes da FUNAI, do Ministério da Agricultura e do Governo de Rondônia, visando equalizar a situação em efervecencia. O resultado deste Grupo de Trabalho Especial, materializou-se em proposta corretiva com superfície aproximada de ..... 1.648.657,8000 hectares/Mapa nº 11. Por uma panoramica de todas as delimitações, vide o Mapa nº 12.

Acervo ISA

MAPA Nº 1

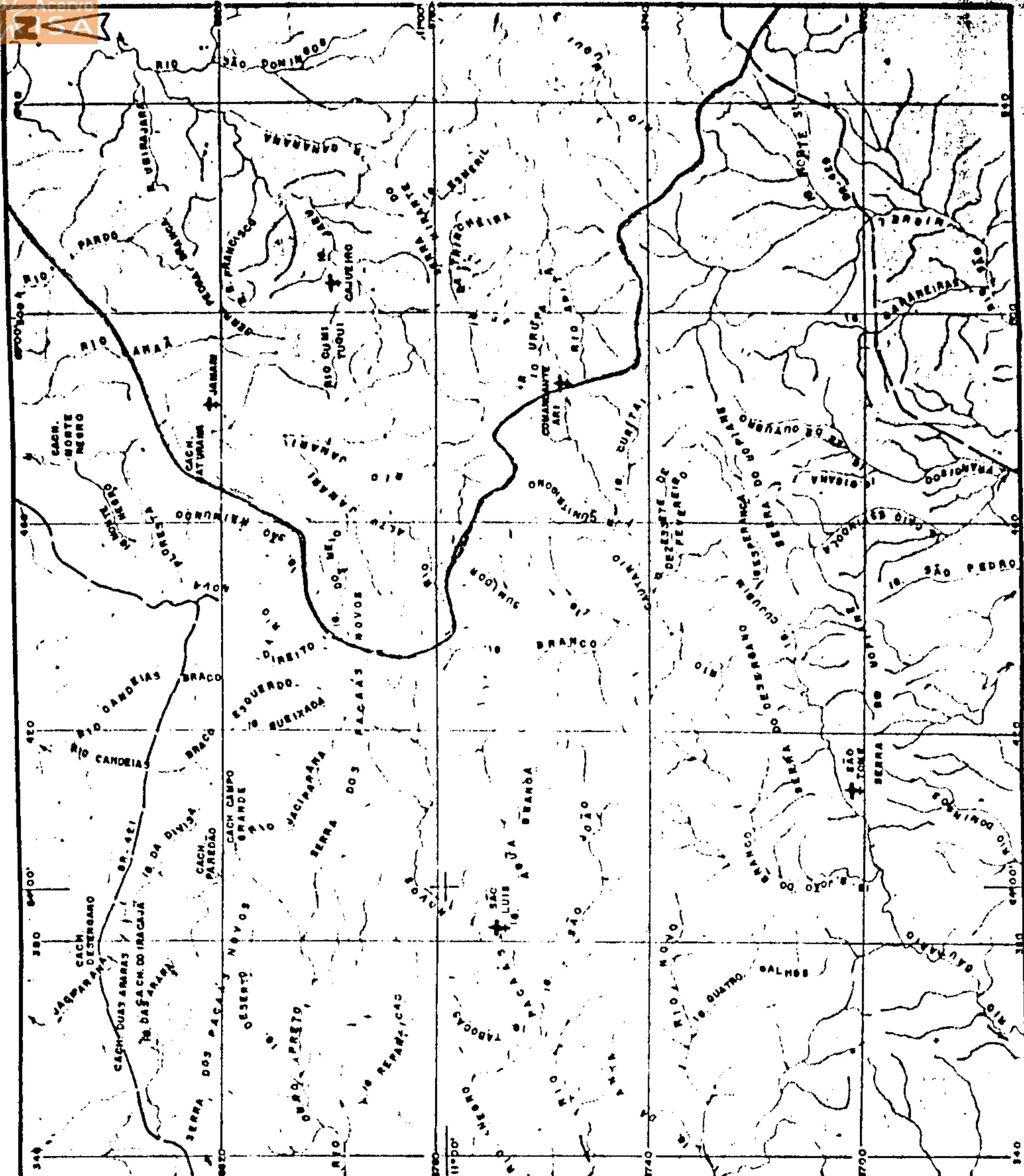

SINAIS CONVENCIONAIS

- CAMPO DE POUSO
- CURSO D'ÁGUA
- DEMARCAÇÃO BENJAMIN RONDON - 1.946

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ASSUNTO: DEMARCAÇÃO DE BENJAMIN RONDON - 1.946		
FONTE: PROCESSO FUNAI/BSB/5.020/77		
NUM.:	UF: RONDONIA	
AREA:	ESCALA: 1:1.000.000	DATA: 18.04.89
DESENHO:	APROVO:	

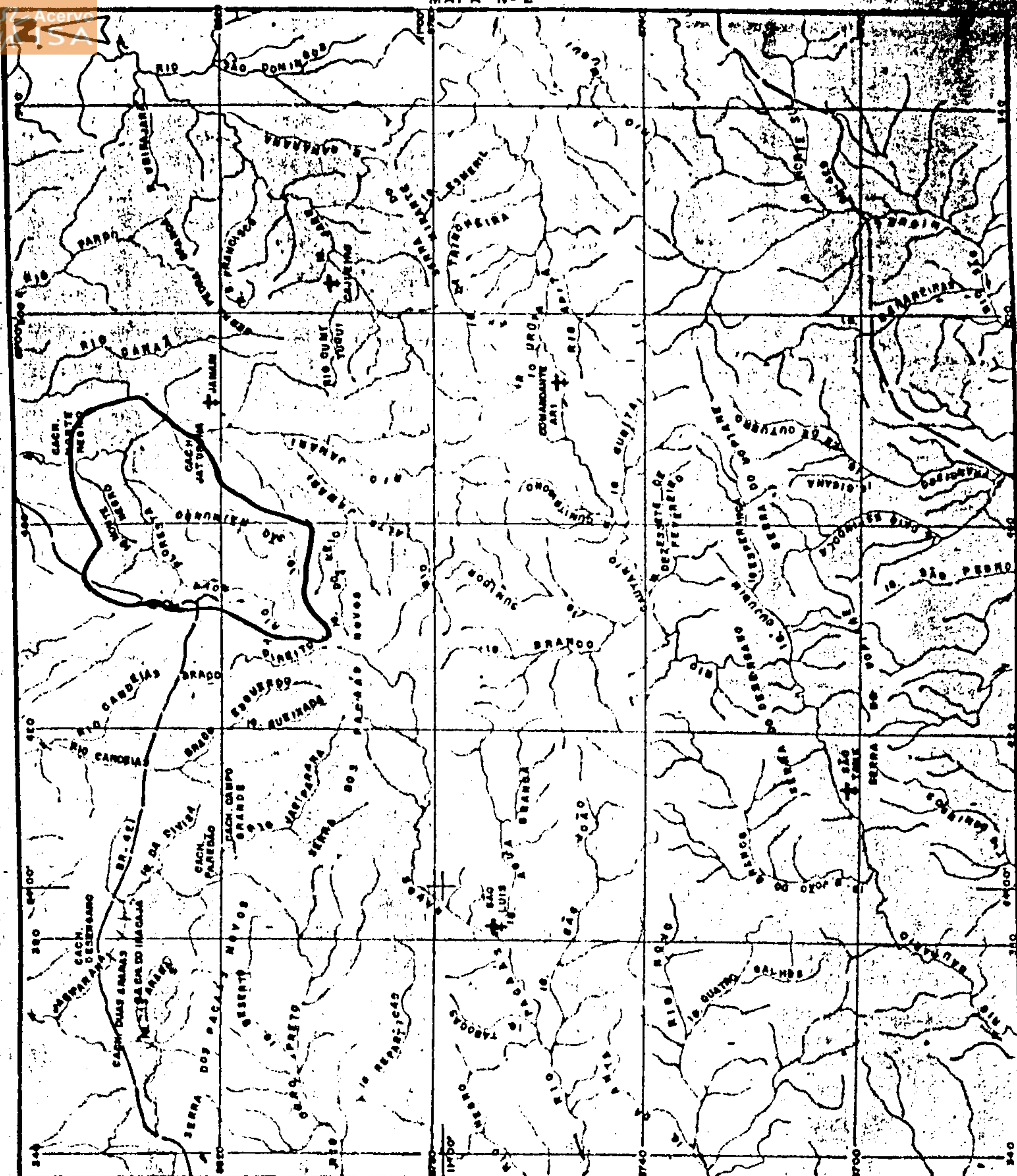

SINAIS CONVENCIONAIS

- CAMPO DE POUSO
- CURSO D'ÁGUA
- PROPOSTA DE 1.946 - S.P.I.

ASSUNTO:	PROPOSTA DE 1.946 - S.P.I. - BAIA DO IGARAPÉ NOVA FLORESTA (AIN URU - EU - WAU - WAU)
FONTE:	PROCESSO FUNAI / BSB / 5.020 / 77
MUN.:	UF: RONDÔNIA
ÁREA: 135.300,0000 Ha	ESCALA: 1:1.500.000
DATA:	

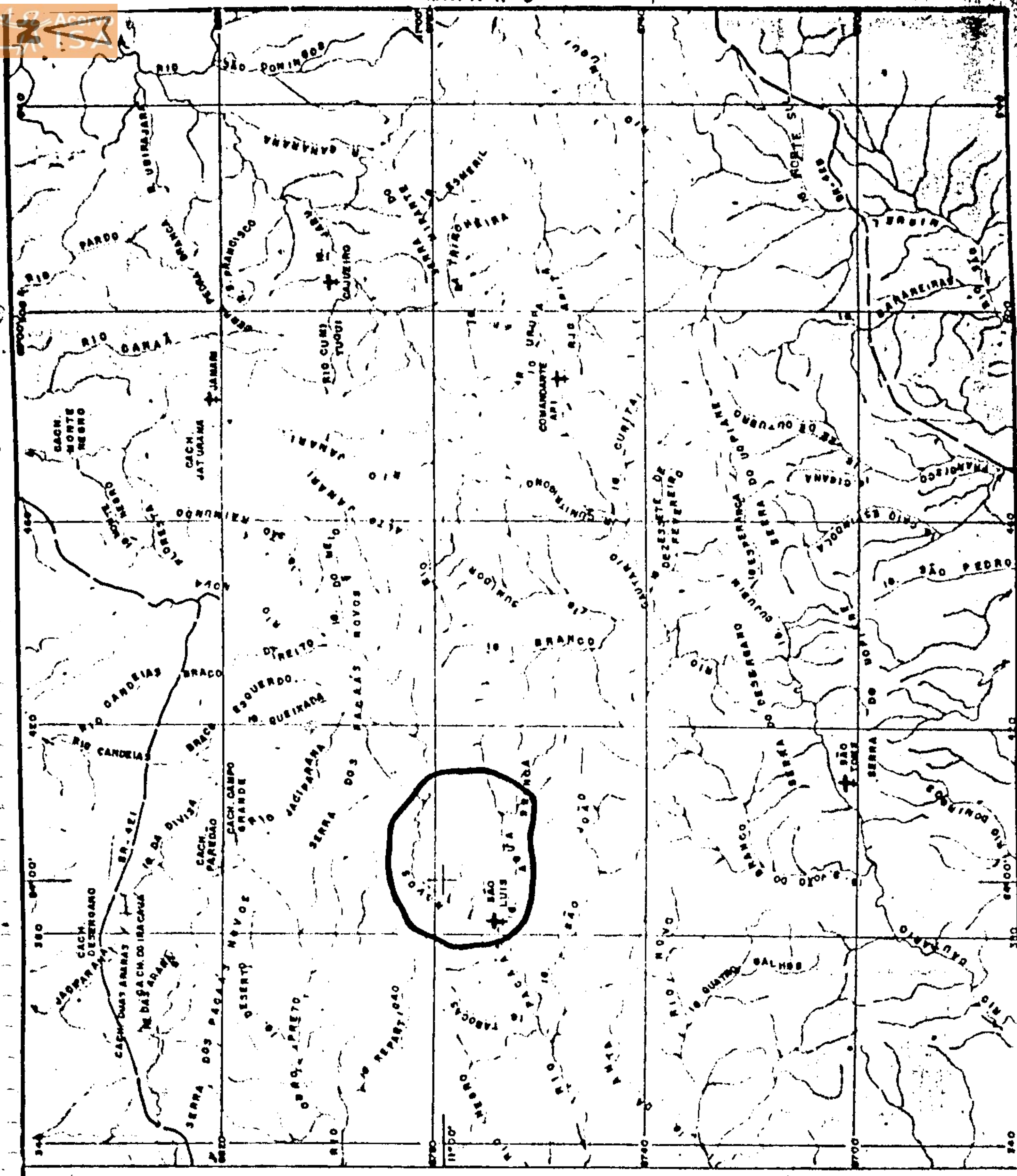

SINAIS CONVENCIONAIS

- CAMPO DE POUSO
- CURSO D'AGUA
- INTERDIÇÃO EM 1.964 - SERINGAL S. LUIZ.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ASSUNTO	INTERDIÇÃO EM 1.964 - SERINGAL SÃO LUIZ (AIN URU-EU-WAU-WAU)
FONTE	PROCESSO FUNAI/BSB/5.020/77
MUN.:	UF: RONDONIA
AREA: 77.500,0000 Ha	ESCALA: 1:1.000.000
DATA:	16.04.69
DESENHO:	APROVO:

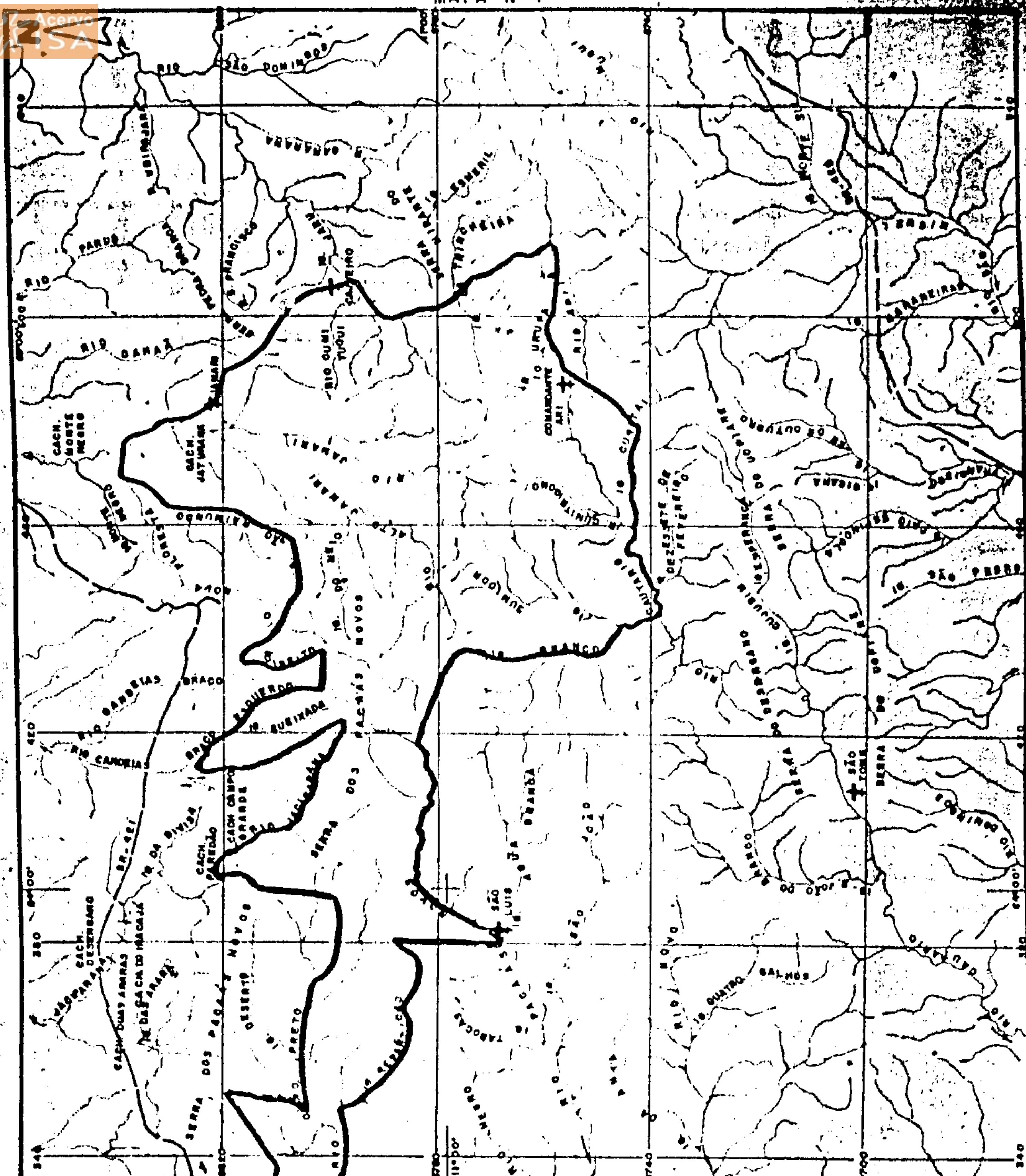

SINAIS CONVENCIONAIS

- CAMPO DE POUSO
- CURSO D'ÁGUA
- INTERDIÇÃO — PORTARIA Nº 508/78
  PROPOSTA DE 1.973

FUNDAÇÃO NACIONAL DO [illegible]

ASSUNTO:	INTERDIÇÃO - PORTARIA Nº 508/N DE 26.06.78 / INTERDIÇÃO AIN URU-EU-WAU-WAU : PROPOSTA DE 1.973
FONTE:	PROCESSO FUNAI/ BSB/ 5.020/77

MUN.:	UF: RONDÔNIA

ÁREA:	ESCALA:	DATA:
879.000,0000 Ha	1:1.000.000	[illegible] 04. [illegible]

DESENHO:	APROVO:

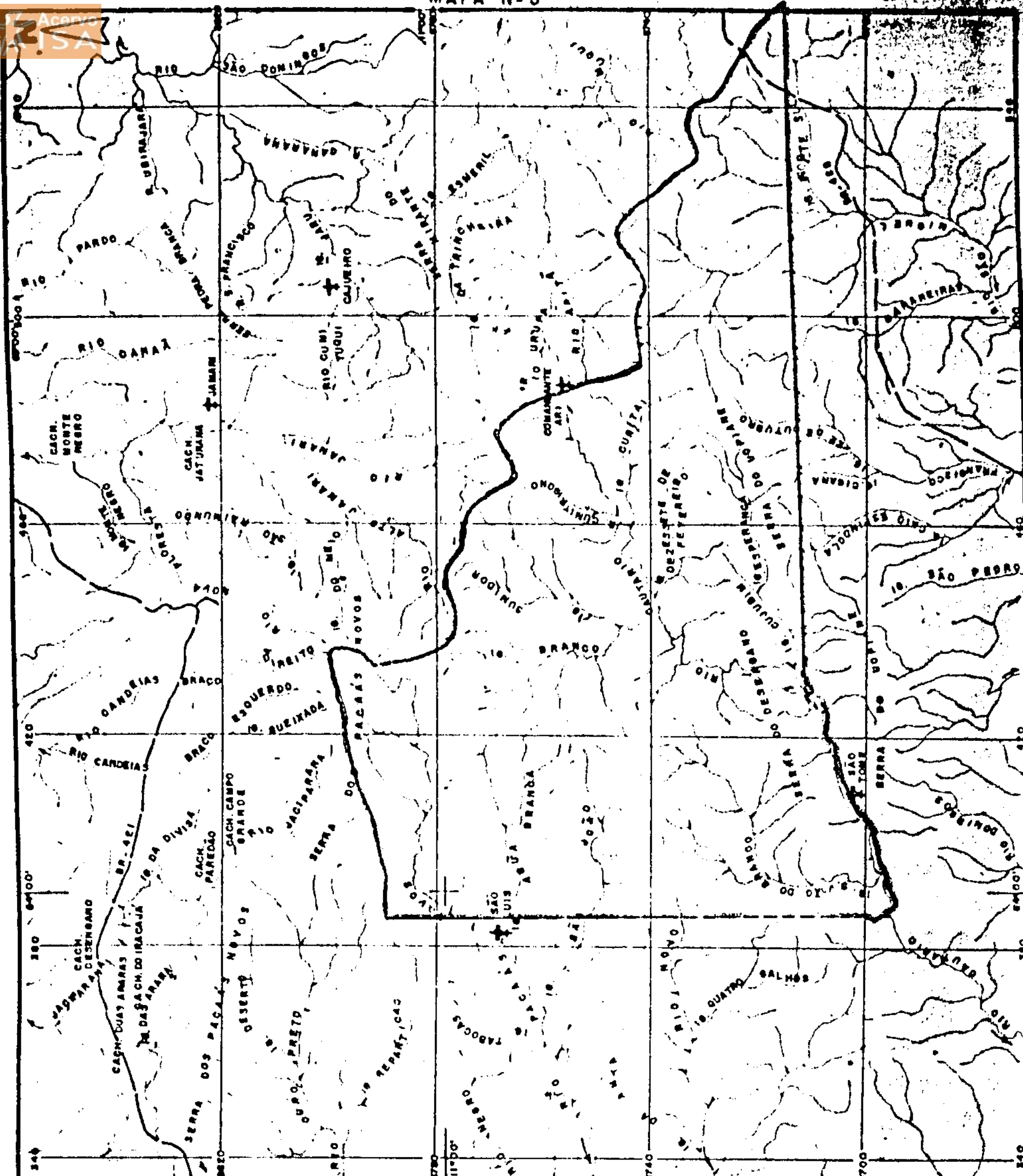

SINAIS CONVENCIONAIS

- ✚ - CAMPO DE POUSO
- - CURSO D'ÁGUA
- PROPOSTA DE 1.977 (BENAMOUR FONTES)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DIVISÃO FUNDIÁRIA

ASSUNTO:	PROPOSTA DE 1.977 POR BENAMOUR FONTES. (AIN URU-EU-WAU-WAU)
FONTE:	PROCESSO FUNAI / BSB / 5.020 / 77
MUN.:	UF: RONDONIA
AREA: 918.000,0000 Ha	ESCALA: 1:1.000.000
DATA:	[illegible]
DESENHO:	APROVO:

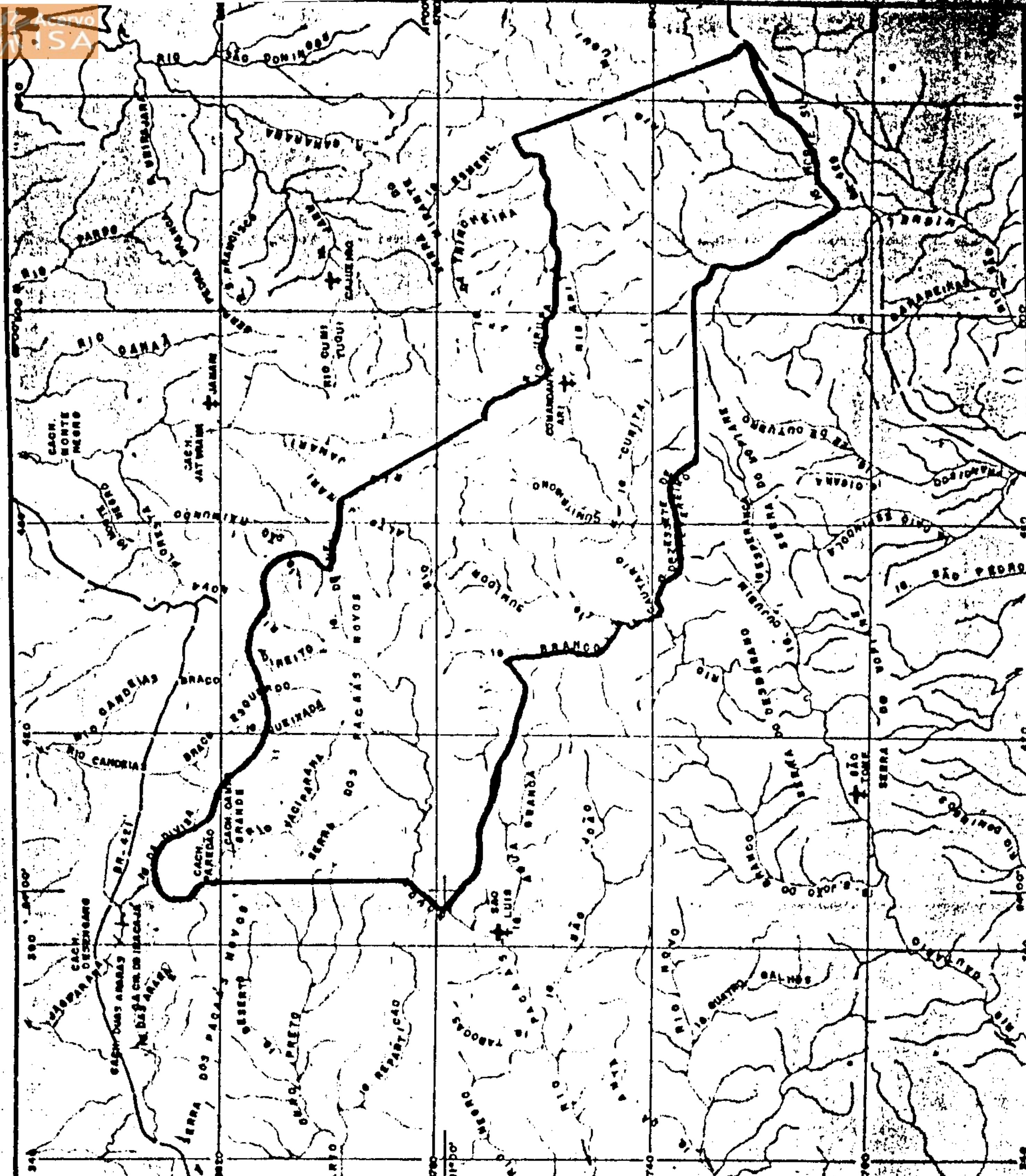

SINAIS CONVENCIONAIS

- CAMPO DE POUSO
- CURSO D'ÁGUA
- PARQUE NACIONAL DOS PACAÁ NOVA DEC. Nº 84.019 - 24.09.79

FUNDAÇÃO NACIONAL DO

ASSUNTO:	PARQUE NACIONAL DOS PACAA NOVA, DECRETO Nº 84.019 DE 24.09.79.
FONTE:	PROCESSO FUNAI/BSB/5.020/77
MUN.:	UF: RONDONIA
AREA: 764.801,0000 Ha	ESCALA: 1:1.000.000
DATA:	.04.80
DESENHO:	APROVO:

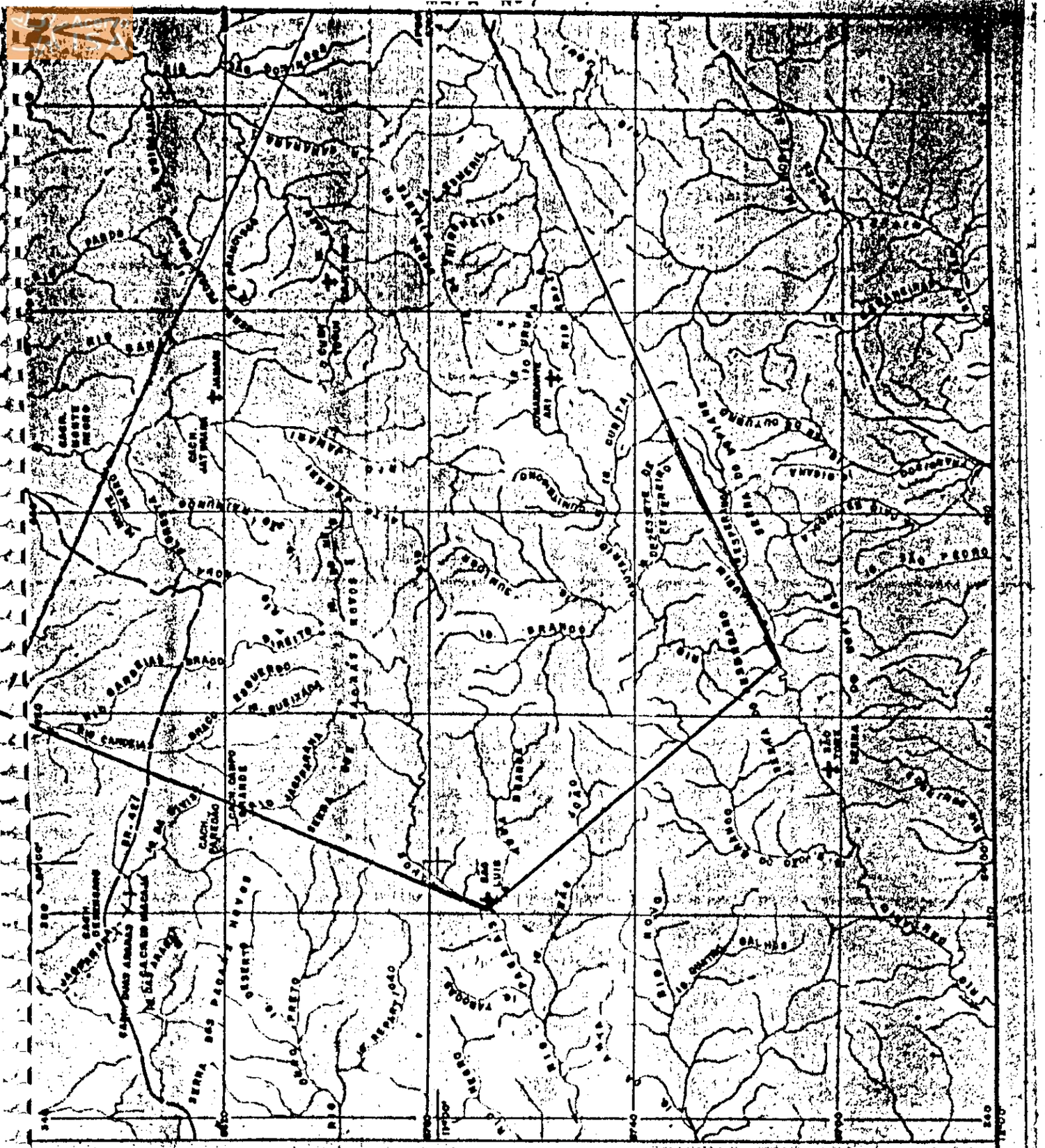
SINAIS CONVENCIONAIS
-CAMPO DE POUSO
-CURSO D'AGUA
-ESTUDO ÁREA PERAMBULAÇÃO
ASSUNTO: ESTUDO - ÁREA PERAMBULAÇÃO
(AIN URU EU WAU WAU)
FONTE: FL. 56 DO PROCESSO FUNAI/BSB/8.080/87
MUN.:
UF: RONDONIA
AREA: 1.840.000,0000 Ha
ESCALA: 1:1.000.000
DATA:
ELABORADO:
APROVADO:

Acervo ISA

MAPA Nº 8

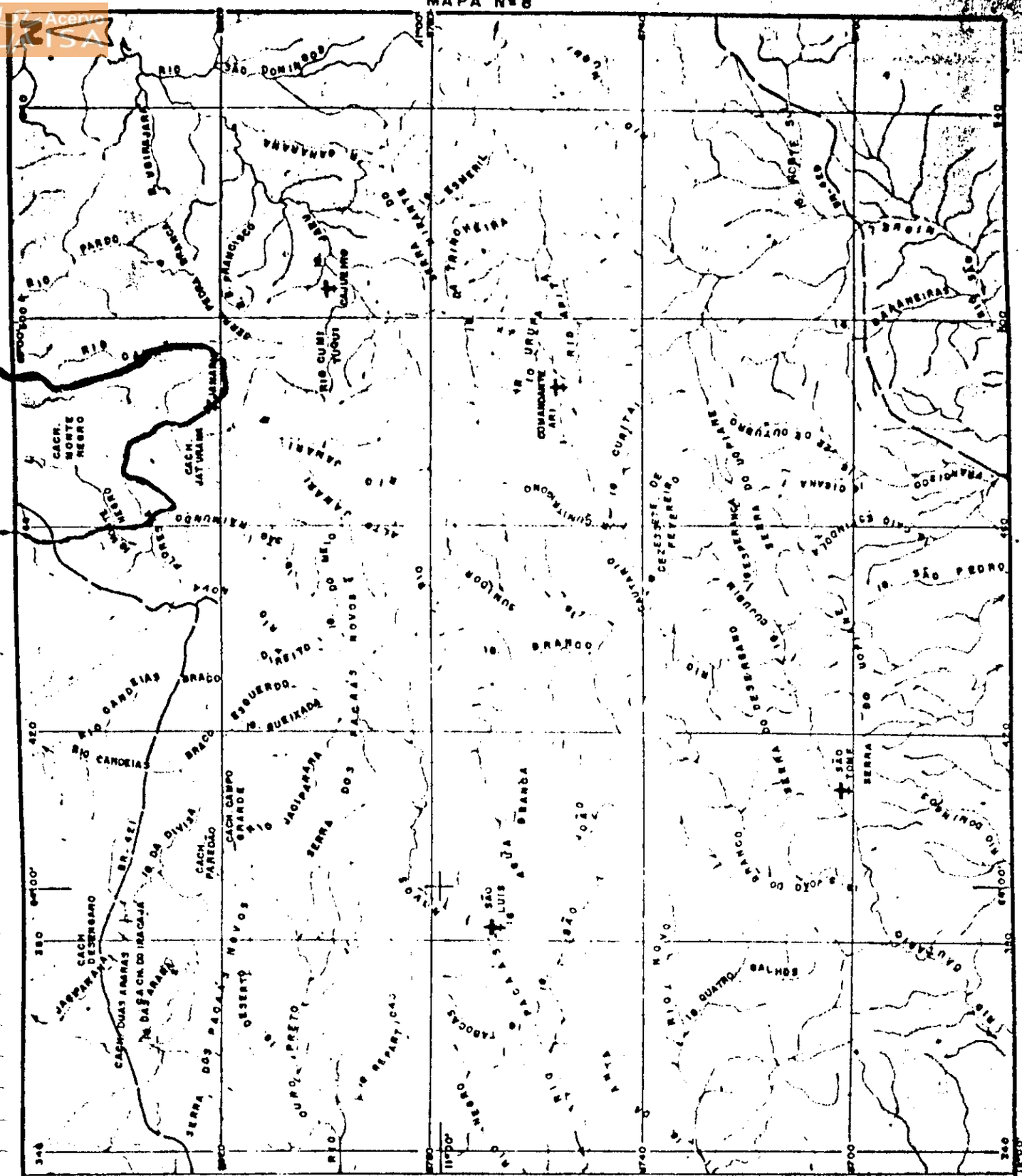

SINAIS CONVENCIONAIS

- CAMPO DE POUSO
- CURSO D'ÁGUA
- PROPOSTA 15 KM MARGENS DO JAMARI-80

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIVISÃO FUNDIÁRIA

ASSUNTO: PROPOSTA DE 15 KM DE AMBAS AS MARGENS DO RIO JAMARI (1.980) (AIN URU - EU - WAU - WAU)

FONTE: PROCESSO FUNAI/BSB/5.020/77

MUN.: UF: RONDÔNIA

AREA: 141.000,0000 Ha | ESCALA: 1:1.000.000 | DATA: 18.04.89

DESENHO: | APROVO:

MAPA Nº 9

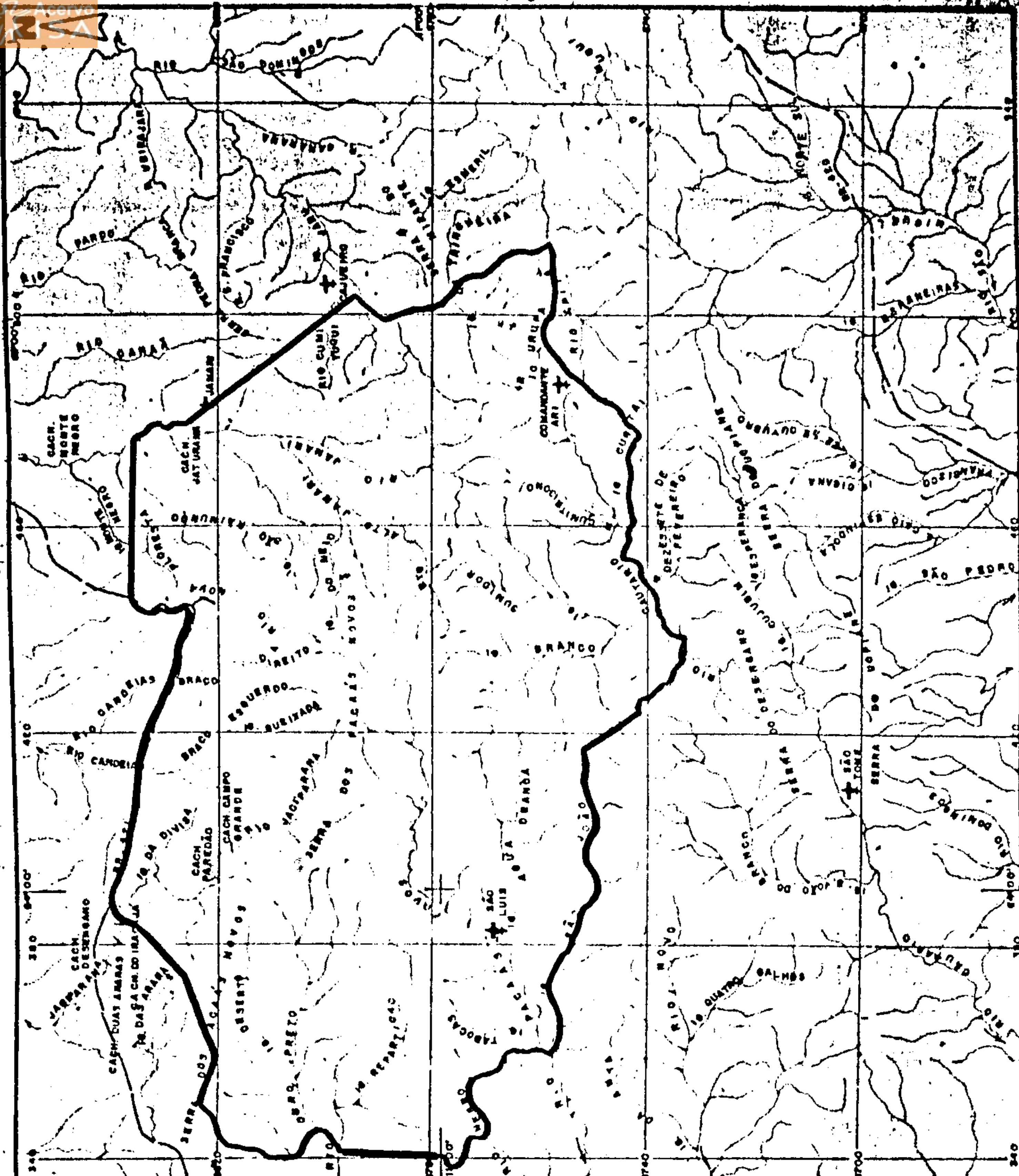

SINAIS CONVENCIONAIS

- CAMPO DE POUSO
- CURSO D'ÁGUA
- PROPOSTA DE ACRÉSCIMO DO INCRA. (OF. Nº 601/80)

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ASSUNTO:	PROPOSTA DE ACRÉSCIMO DO INCRA (OF. CETF/601/80)
FONTE:	PROCESSO FUNAI/BSB/5.020/77
MUN.:	UF: RONDONIA
ÁREA: 1.260.000,0000 Ha	ESCALA: 1:1.000.000
DATA: [illegible]	
DESENHO:	APROVO:

MAPA Nº 10

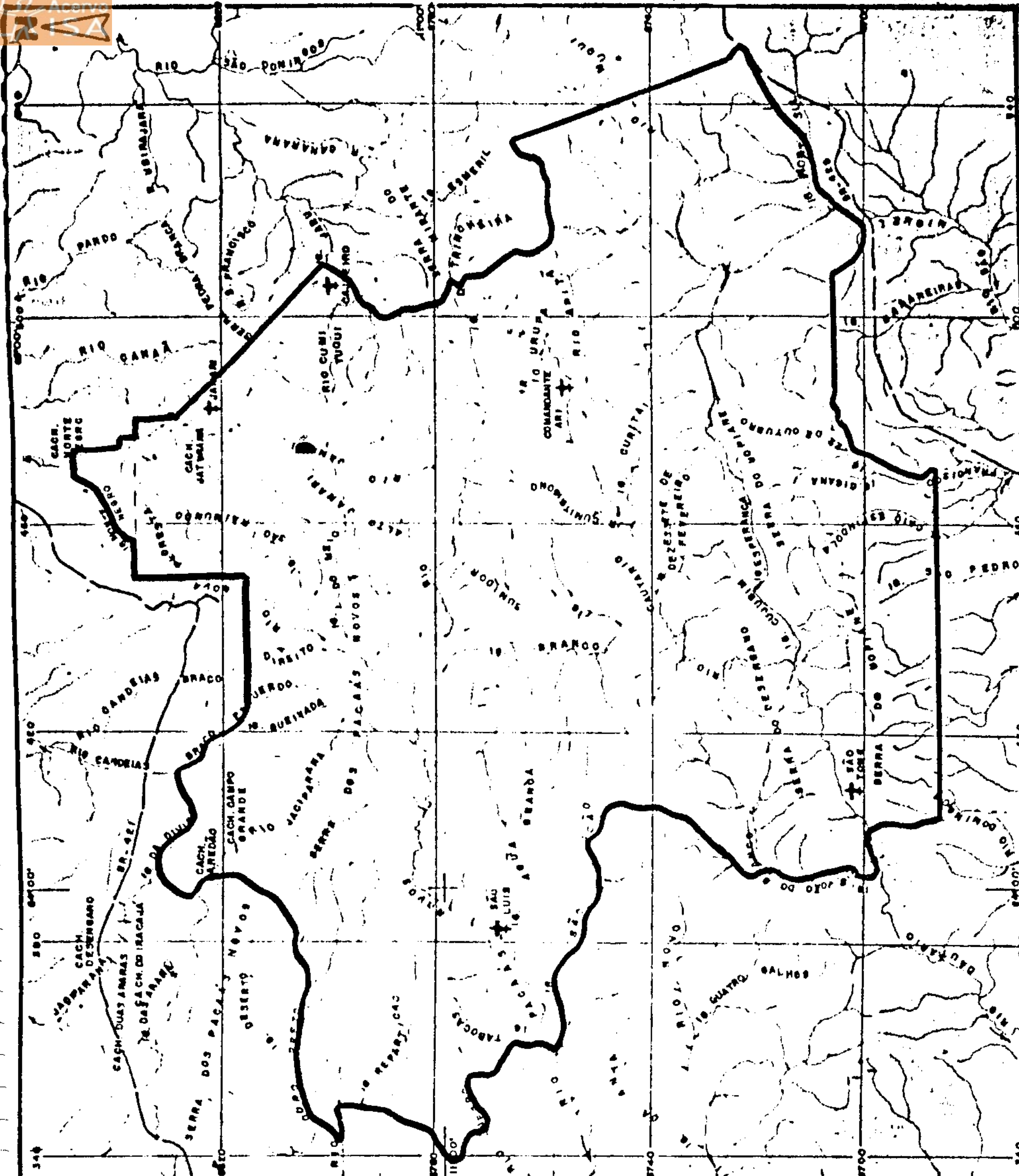

SINAIS CONVENCIONAIS

- CAMPO DE POUSO
- CURSO D'ÁGUA
- DEMARCAÇÃO ATUAL - DEC. 91.416/85

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIVISÃO FUNDIÁRIA

ASSUNTO	DEMARCAÇÃO DA ÁREA INDÍGENA URU-EU-WAU-WAU. (DEMARCAÇÃO MATERIALIZADA: 1.867.117, 80 Ha)
FONTE	DECRETO Nº 91.416/85
MUN.:	UF: RONDÔNIA
ÁREA: 1.832.300,0000 Ha	ESCALA: 1:1.000.000
DATA: 30.04.89	
DESENHO:	APROVO:

MAPA Nº 11

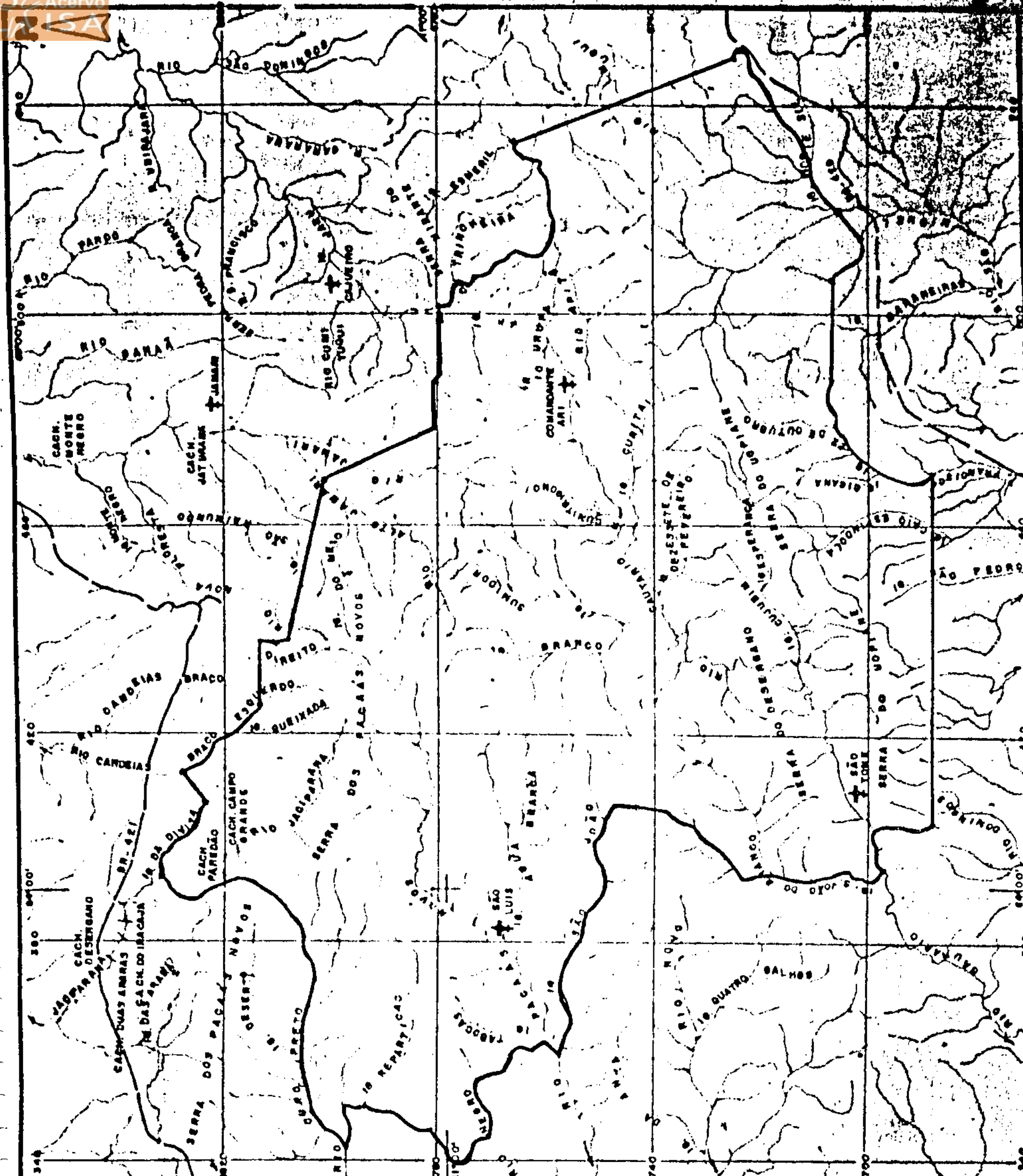

SINAIS CONVENCIONAIS

- CAMPO DE POUSO
- CURSO D'ÁGUA
- PROPOSTA DO G.T.E. Nº 630/88

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ASSUNTO:	PROPOSTA DO G.T.E. Nº 630/88
FONTE:	RELATÓRIO G.T.E. Nº 630/88
MUN.:	UF: RONDONIA
AREA: 1.648.657,80Ha	ESCALA: 1:1.000.000
DESENHO:	APROVO:

Acervo ISA

MAPA Nº 13

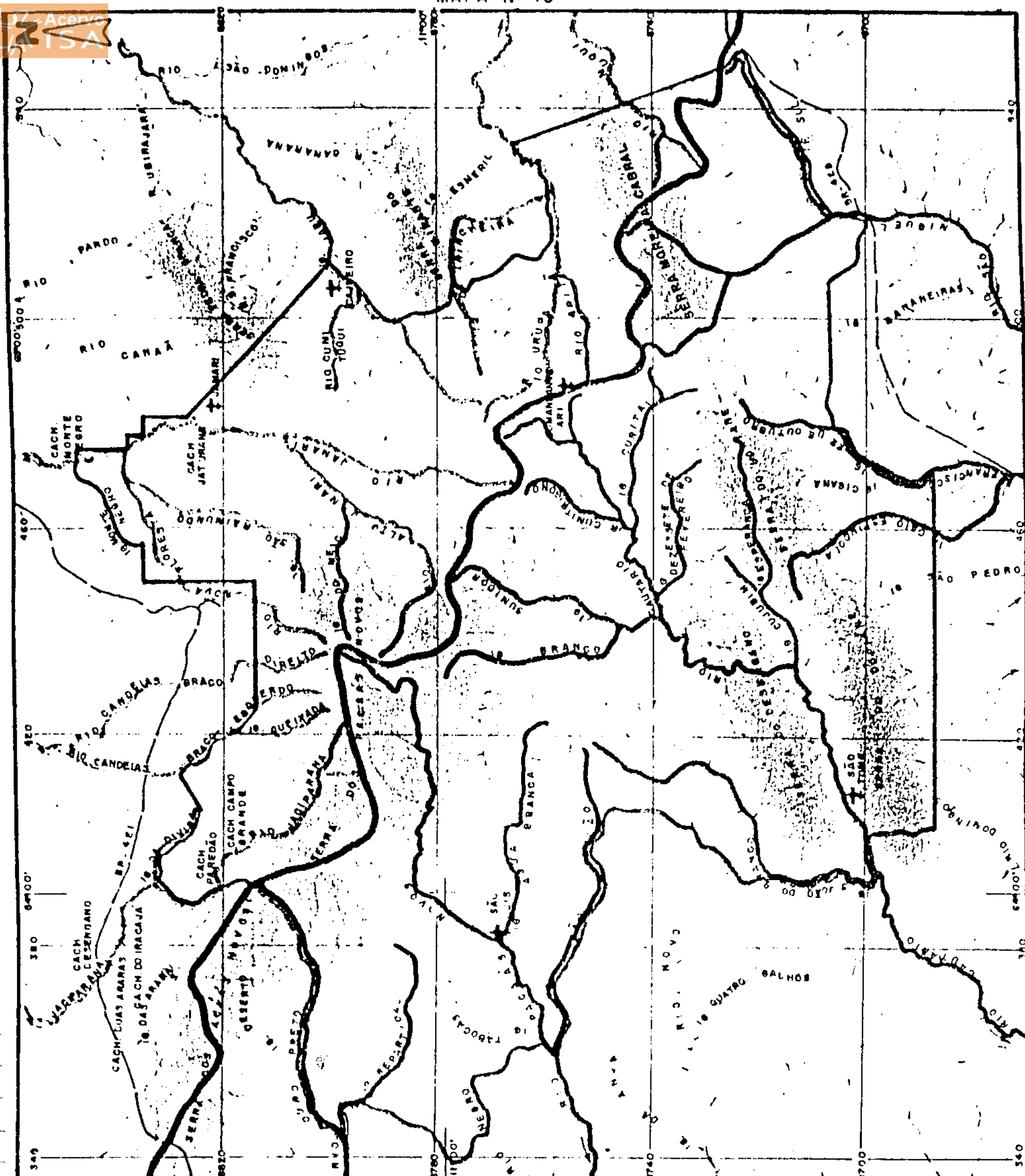

SINAIS CONVENCIONAIS

- CAMPO DE POUSO
- CURSO D'ÁGUA
- DEMARCAÇÃO ATUAL DEC. 91.416/85
- DIVISOR DE BACIA
- RIOS DA BACIA DO GUAPORÉ
- RIOS DA BACIA DO MADEIRA
- ELEVAÇÕES ACENTUADAS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DIVISÃO FUNDIÁRIA - DFD

ASSUNTO: PLOTAÇÕES DA ÁREA DEMARCADA, ELEVAÇÕES, RIOS, E DIVISOR DE BACIAS

FONTE:

NUM:

UF: RONDÔNIA

ÁREA:

ESCALA: 1:1.000.000

DATA: 18.04.89

DESENHO:

APROVO:

HOMOLOGO:

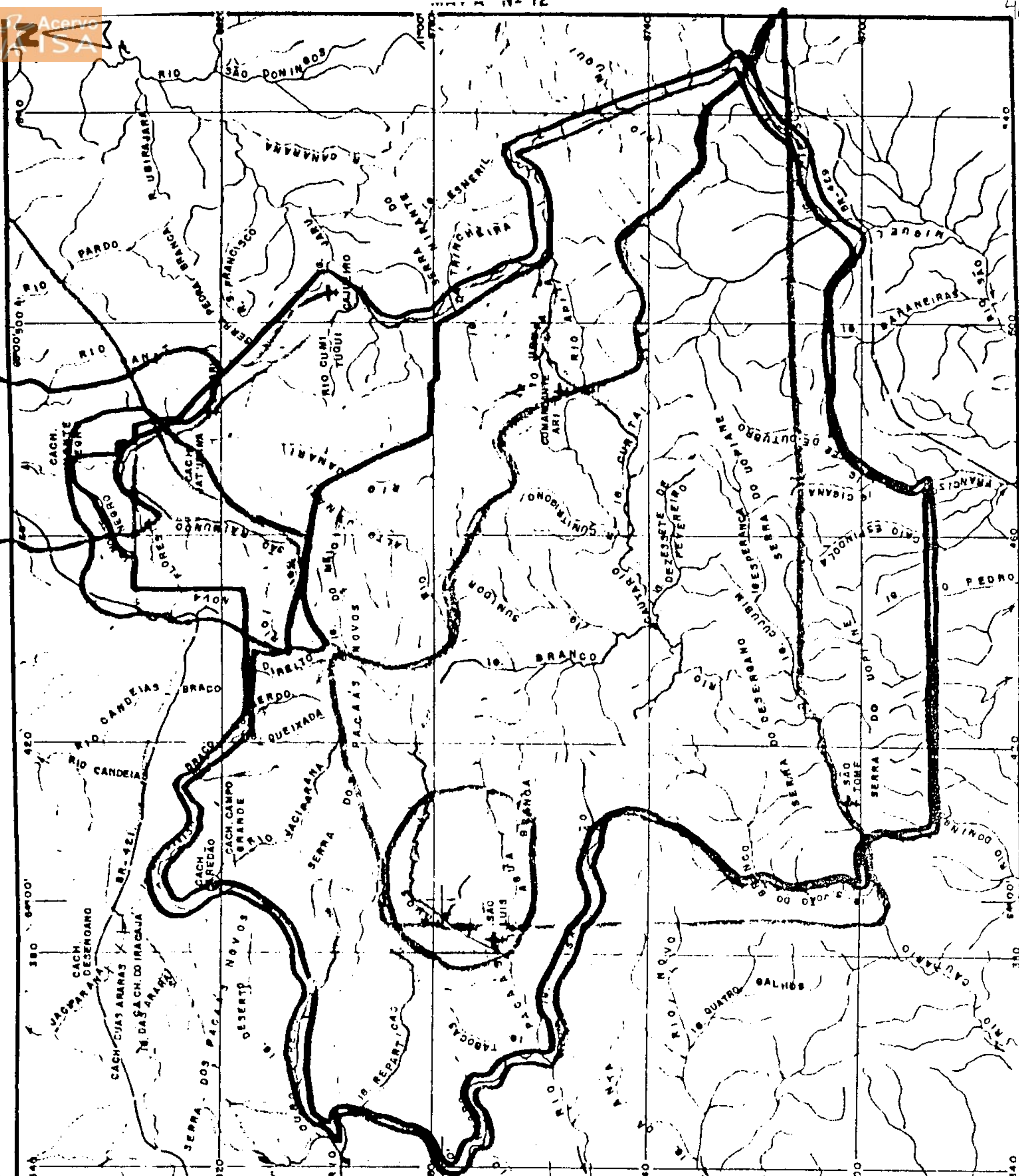

SINAIS CONVENCIONAIS

- CAMPO DE PÔUSO
- CURSO D'ÁGUA

Nº1 DEMARCAÇÃO BENJAMIM RONDON - 1.946
Nº2 PROPOSTA DE 1946 - S.P.I.
Nº3 INTERDIÇÃO EM 1964 - SERINGAL S. LUIZ
Nº4 INTERDIÇÃO - PORTARIA Nº 508/78 - PROPOSTA 1.973
Nº5 PROPOSTA DE 1.977 (BENAMOUR FONTES)
Nº6 PARQ. NAC. DOS PACAA NOVA - DEC. 84.019/79
Nº7 ESTUDO ÁREA DE PERAMBULAÇÃO - 1.980
Nº8 PROPOSTA 15 KM MARGENS DO JANARI / 80
Nº9 PROPOSTA DE ACRESCIMO DO INCRA (OF 601/80)
Nº10 DEMARCAÇÃO ATUAL - DEC. 91 416/85
Nº11 PROPOSTA DO G.T.E. Nº 630/88

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIVISÃO FUNDIARIA - DFU/2ªSUER

ASSUNTO: PLOTAÇÃO GERAL DAS DELIMITAÇÕES (AIN URU-EU-WAU-WAU)

FONTE: PROCESSO FUNAI/BSB/8.020/77

MUN.:

UF: RONDÔNIA

ÁREA: DIVERSAS

ESCALA: 1:1.000.000

DATA: 18.04.89

DESENHO:

APROVO:

HOMOLOGO:

Acervo ISA

PLOTAÇÃO GERAL DOS FATOS DE ÁREA

Observando-se o Mapa nº 13 dos caracteres geográficos e as Plotações das concentrações de conflitos consumados, no Mapa nº 14, concluiu-se que os conflitos, em grande parte, aglutinaram-se nos baixios naturais do próprio relevo da área. A morfologia geografica do espaço geral "Uru-eu-wau-wau", evidencia duas macro regiões de Baixios, entremeadas pelas elevações montanhosas, de forma, à transparecer a figura metafórica de um par de ferraduras opostas: A ferradura do Oeste, contornada nos extremos pelas Serras dos Pacaa Nova e do Desengano; a ferradura Norte/Leste no avante do Leste da Área, de um lado, transpaçada pelas Pontas das Serras do Uopianes e Pacaa Nova, e do outro, o Pontal da Serra Moreira Cabral, da Serra do Mirante e da Serra Pedra Branca. Assim, nesse perfil dos espaçamentos internos da Área, revelados nos Mapas Adjuntos, verifica-se que nos Baixios da Ferradura Oeste, não são encontrados os indicadores de ocupação efetiva, relativos aos indígenas Tupi-Kawahib. Nos Baixios do Oeste que arrolam inúmeros rios formadores da Bacia do Guaporé, onde, conforme tudo indica, permeiam os Coletivos do Cautário, sobre os quais, sabemos apenas que não são pares dos Tupi-Kawahib. Na Ferradura Norte/Leste, sobre os Baixios da Ângulação Norte - Leste da Área, por onde deslindam as águas de muitos rios formadores da Bacia do Madeira, fica configurado, pelo estampado no Mapa nº 14, a consolidação dos Coletivos Tupi-Kawahib. Na outra parte da Ferradura Norte/Leste, sobre os Baixios da Ângulação Leste - Sudeste - Sul, que abrigam águas de outros formadores da Bacia do Guaporé, tem-se indicações que nestas paragens transita um desconhecido Coletivo Indígena, talves um elo dos Tupi-Kawahib. Tudo sobre a temática da organiza-

Acervo ISA

ção dos domínios espaciais e efetivos, já conhecidos, pode ser depreendido no Mapa nº 14, ilustrado de Plotações de cunho Social e Fundiário relativo a ocupação da Área em Questão. Esclarece-se que não foi possível estampar no Mapa nº 14 os redutos dos mortos Tupi-Kawahib, em forma de cemitérios, tão comum em outras regiões indígenas, porque estes acontecimentos significavam para eles, o ritual e o consecutivo abandono de Malocas. Portanto Dentre as inúmeras Malocas plotadas no Mapa e convencionadas como abandonada, parte delas, aquelas dos Baixios Norte - Nordeste - Leste, certamente, algumas repousam no motivo do Ritual da Morte e outras, porque foram atraidas pelos Trabalhos da Atração. Atentemos também, para o fato de que as Malocas abandonadas nos Baixios do Oeste, provavelmente, convergem para os Indígenas do Cautário. Note-se a concentração de empreendimentos dos Tupi-Kawahib na Ângulação Norte - Nordeste - Leste, e o vazio do Oeste e do Sul, onde existem locais não atingidos, outros Coletivos Étnicos, sobre os quais nada sabemos. Observa-se na estamparia do movimento Tupi- Kawahib, dos seus sítios domésticos e de seus campos de operações, que Malocas genuínas foram abandonadas e outras novas, artificiais, surgiram na direção dos divisores da Área, empatizados pelos Postos de Vigilância. Esta razão fundou as Malocas atuais dos Tupi-Kawahib. Excetuando a Maloca próxima do Posto Comandante Ari, as outras, localizam-se exatamente na faixa divisória da latência de conflitos. De um lado, a Área Indígena com seus Postos e Malocas e, do outro, os Projetos e as perpendiculares da cortina expancionista, implacável.

Acervo ISA

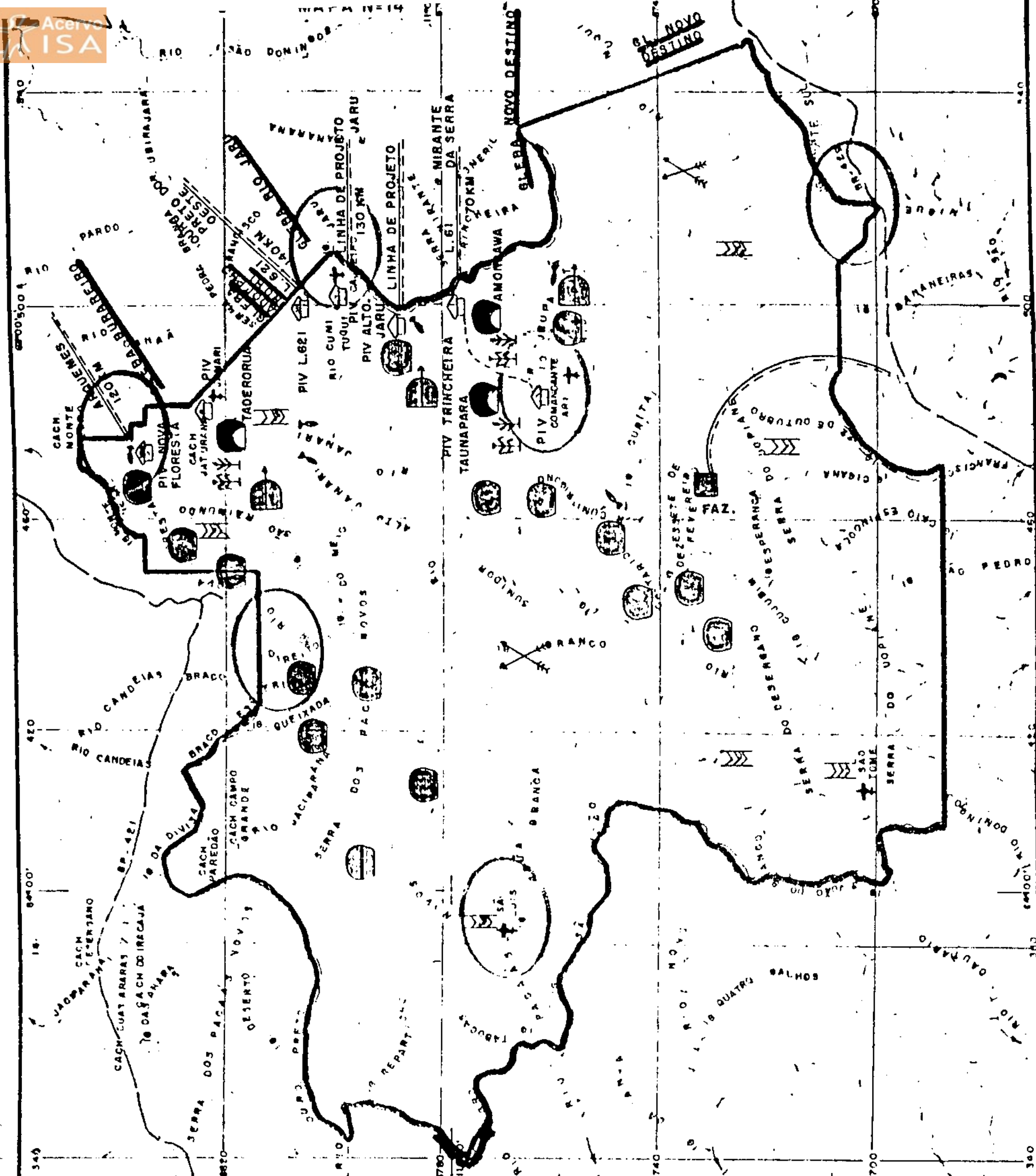

SINAIS CONVENCIONAIS

- RODOVIA DE REVESTIMENTO SOLTO
- CAMPO DE POUSO
- CURSO D'ÁGUA
- DEMARCAÇÃO ATUAL - DEC. 91.416/85
- POSTO INDÍGENA DE VIGILÂNCIA
- COLETIVO ATUAL TUPI-KAWAHIB
- MALOCA ABANDONADA
- ROÇA, PLANTAÇÃO E CULTURA
- CAÇA E PESCA
- SERINGAL
- ÍNDIOS ISOLADOS
- CONCENTRAÇÃO CONFLITOS CONSUMADOS
- CONFRONTAÇÃO C/AIN RIO NEGRO OCAIA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIVISÃO FUNDIÁRIA - DFU/...

ASSUNTO	PLOTAÇÕES DE ALDEIAS, POSTOS DE VIGILÂNCIA, ÍNDIOS ISOLADOS, SÍTIOS E PROJETOS.
FONTE	
MUN	UF: RONDÔNIA
ÁREA:	ESCALA: 1:1.000.000	DATA: 18.04.89
DESENHO:	APROVO:	HOMOLOGO:

49

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

PRIMEIRO CENSO TUPI-KAWAHIB

A Questão Populacional dos denominados "Uru-eu-wau-wau", desde 1.975, apresentada nos Documentos, revela acentuada disparidade entre os seus totais. Em parte, porque os "Uru-eu-wau-wau" não estavam próximos e por outra, citando passagem do Parecer de Maria Lúcia Cardoso, porque "A partir do contato em 1.981, a população Uru-eu-wau-wau reduziu-se drasticamente". Ilustra-se com as seguintes estimativas: Informação contida no Processo nº 1.770/FUNAI de 1.975 - 700 à 1.000 indígenas; em 1983, no Relatório "Providências urgentes para a defesa dos Uru-eu-wau-wau e Uru-pa-in"/FIPE - 450 à 800 indígenas; em 1.984, no Memorando nº 630 da Frente de Atração Uru-eu-wau-wau - 400 indígenas; em 1.985 no Relatório da Identificação e Delimitação - 1.000 à 1.200 indígenas; em 1.985, no Parecer do Grupo de Trabalho Interministerial - 1.200 indígenas; em 1.988, no Relatório do Grupo de Trabalho nº 003/G.T.E nº 630 - 140 indígenas e neste mesmo ano, no Relatório do Grupo de Trabalho Especial nº 630 - 70 à 150 indígenas.

Dessa forma, o Censo que ora se apresenta, atinge somente a população Tupi-kawahib, denominada "Uru-eu-wau-wau", não incluindo o total impossível dos indígenas da Nação desconhecida do Cautário e outras que houverem. Este levantamento foi realizado em março de 1.989, ao vivo, junto à população Tupi-Kawahib, e portanto, como é de praxe, haverá de merecer pequenos corretivos nos Quadros NOME/CLÃ e IDADE/SEXO, seguinte:

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

NAÇÃO TUPI-KAWAHIB
NOME E CLÃ TAWKARANHÃ
MALOCA TAUNAPARANÁ

ANO: 1.989

NOME	SEXO	IDADE	CLÃ
Awapú	masculino	45	Mutum
Pureí	masculino	16	Mutum
Bitaté	Masculino	13	Mutum
Warina	Masculino	40	Mutum
Advu	Feminino	35	Arara
Tatuinhãé	Feminino	05	Mutum
Undigá	Masculino	08	Mutum
Memon	Masculino	40	Mutum
Djuvé	Feminino	38	Arara
Cunhapó	Feminino	25	Mutum
Puruen	Masculino	14	Mutum
Djurip	Masculino	10	Mutum
Baíra	Masculino	08	Mutum
Piaká	Masculino	30	Mutum
Tarí (chefe)	Masculino	40	Mutum
Paiaron	Masculino	25	Arara
Mandaian	Feminino	23	Mutum
Bavatú	Masculino	08	Arara
Tanguivu	Masculino	20	Arara

Acervo ISA

Buauwa	Masculino	40	Mutum
Diametá	Feminino	45	Arara
Tamuragá	Masculino	17	Mutum
Kuarí	Masculino	12	Mutum
Kuaimbú	Masculino	08	Mutum
Bocara	Masculino	28	Arara
Mandú	Feminino	19	Mutum
Makanangá	Masculino	20	Arara
Arikan	Masculino	17	Arara
Bauadjú	Masculino	30	Arara
Borép	Feminino	03	Arara
Purap	Masculino	26	Arara

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

NAÇÃO TUPI-KAWAHIB
NOME E CLÃ TAWKARANIÃ
MALOCA TADERORUA

ANO: 1.989

NOME	SEXO	IDADE	CLÃ
Boriaga	Masculino	35	Arara
Kuendivu	Feminino	30	Mutum
Nandu	Masculino	10	Arara
Boitaí	Feminino	09	Arara
Irá	Feminino	06	Arara
Arí	Masculino	04	Arara
Abí	Masculino	01	Arara
Paiaju	Masculino	37	Mutum
Borear	Feminino	28	Arara
Mangta	Masculino	16	Mutum
Arikam	Masculino	14	Mutum
Arimar	Masculino	35	Mutum
Juvé	Feminino	30	Arara
Moran	Feminino	01	Mutum
Jair(chefe)	Masculino	60	Mutum
Djauva	Feminino	45	Arara
Poroen	Masculino	16	Mutum
Poroin	Masculino	14	Mutum
Poraí	Feminino	08	Mutum
Quarí	Masculino	07	Mutum
Bitaté	Masculino	06	Mutum
Boawtu	masculino	04	Mutum

Acervo ISA

Borica	Feminino	40	Arara
Uca	Masculino	16	Mutum
Duwipá	Masculino	14	Mutum
Adwur	Feminino	15	Arara
Cuiapó	Feminino	20	Mutum
Poroam	Masculino	15	Mutum
Poté	Feminino	05	Mutum
Boaká	Masculino	90	Mutum

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

NAÇÃO TUPI-KAWAHIB
NOME E CLÃ AMONDAWA
MALOCA AMONDAWA

ANO: 1.989

NOME	SEXO	IDADE	CLÃ
Warina	Masculino	40	Mutum
Mandeí	Feminino	20	Mutum
Mandú	Masculino	18	Mutum
Boroap	Feminino	13	Mutum
Awapur	Masculino	12	Mutum
Biteté	Masculino	08	Mutum
Paiadjú	Masculino	45	Arara
Moreá	Feminino	45	Mutum
Hãmbú	Feminino	16	Arara
Mandú	Masculino	12	Arara
Tarép	Feminino	04	Arara
Ukã	Masculino	19	Arara
Cunhãdivu	Feminino	30	Mutum
Bawartu	Masculino	08	Arara
Puré	Masculino	05	Arara
Morép	Feminino	03	Arara
Tevu	Masculino	01	Arara
Puráp	Masculino	20	Arara
Moropó	Feminino	18	Mutum
Ukã	Masculino	18	Arara

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Mangatá	Masculino	16	Arara
Goropeí	Feminino	14	Arara
Baitá	Feminino	14	Mutum
Morran	Masculino	60	Mutum
Muntan	Feminino	60	Arara
Javá	Feminino	30	Arara
Waidá	Masculino	14	Mutum
Quari	Masculino	09	Mutum
Moran	Feminino	04	Mutum
Bairá	Masculino	03	Mutum
Mawadjú	Masculino	35	Arara
Boropó	Feminino	17	Mutum
Teú	Masculino	04	Arara
Avivagá	Masculino	01	Arara
Euroak	Masculino	10	Arara
Manéi	Feminino	18	Arara
Purê	Feminino	45	Arara
Murieté	Feminino	16	Arara

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

NAÇÃO TUPI-KAWAHIB
POPULAÇÃO TAWKARANHÃ
MALOCA TAUNAPARANÁ

IDADE	HOMEM	MULHER	TOTAL
0 - 5	-	02	02
6 - 10	05	-	05
11 - 15	03	-	03
16 - 20	05	01	06
21 - 25	01	02	03
26 - 30	04	-	04
31 - 35	-	01	01
36 - 40	04	01	05
41 - 45	01	01	02
46 - 50	-	-	-
51 - 55	-	-	-
56 - 60	-	-	-
61 - 65	-	-	-
66 - 70	-	-	-
71 - 75	-	-	-
76 - 80	-	-	-
81 - 85	-	-	-
86 - 90	-	-	-
TOTAL	23	08	31

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

NAÇÃO TUPI-KAWAHIB
POPULAÇÃO TAWKARANHÃ
MALOCA TADERORUA

ANO: 1.989

IDADE	HOMEM	MULHER	TOTAL
0 - 5	04	02	06
6 - 10	02	03	05
11 - 15	04	01	05
16 - 20	03	01	04
21 - 25	-	-	-
26 - 30	-	03	03
31 - 35	03	-	03
36 - 40	-	-	-
41 - 45	-	02	02
46 - 50	-	-	-
51 - 55	-	-	-
56 - 60	01	-	01
61 - 65	-	-	-
66 - 70	-	-	-
71 - 75	-	-	-
76 - 80	-	-	-
81 - 85	-	-	-
86 - 90	01	-	01
TOTAL	18	12	30

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

NAÇÃO TUPI-KAWAHIB
POPULAÇÃO AMONDAWA
MALOCA AMONDAWA

ANO: 1.989

IDADE	HOMEM	MULHER	TOTAL
0 - 5	04	04	08
6 - 10	04	-	04
11 - 15	03	03	06
16 - 20	05	06	11
21 - 25	-	-	-
26 - 30	-	02	02
31 - 35	01	-	01
36 - 40	01	-	01
41 - 45	01	02	03
46 - 50	-	-	-
51 - 55	-	-	-
56 - 60	01	01	02
61 - 65	-	-	-
66 - 70	-	-	-
71 - 75	-	-	-
76 - 80	-	-	-
81 - 85	-	-	-
86 - 90	-	-	-
TOTAL	20	18	38

Acervo ISA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 - Em primeiro lugar, ressaltamos a existência dos Limites do Parque Nacional Pacaa Nova, criado pelo Decreto nº 84.819 de 1.979, incidente na área em apreço, como escopo de figura jurídica imperfeita, tendo em vista o Ato Formal da Interdição pela FUNAI, do mesmo espaço em 1.978, e, a posterior definição da área, que desfez o Interdito, através do Decreto Nº 91.416 de 1.985. Trata-se de condição inapelável, a revogação do Decreto Nº 84.819 de 1.979, que instituiu o Parque bem no amago da área e o consequente cancelamento do Convênio entre o IBDF e a FUNAI.

2 - Retomando a equação espaço - população e considerando que os Tupi-Kawahib, em reduzido contingente, não se constituem os exclusivos na Área, enquanto Etnia, Povo ou Nação, insta-se a oportunidade para se postular, nas circunstancias presentes e mirando o rumo futuro dos fatos, da necessidade de procedimentos, que interdelimitem, na forma equalizável, estes genuinos espaços sociais singulares e concretos, no interior da área em tela, sem o prejuízo para as partes, por uma réplica do primado Direito das Nações.

3 - Sobre a Questão dos Limites Genuínos Tupi-kawahib, é preciso enfrentar, de uma vez por todas, os fatores contracenantes, de natureza irreversível, evitando assim a reprise do "Caso Zoró". Eventos tais como a Incidência Parcial de Projetos Oficiais do INCRA, consolidados no anterior à Interdição e ao Decreto de criação da Área, conduzem ao tema da Relação Equavel, entre Terras e Coletivos, uma vez que espaços trans

Acervo ISA

formados e pulverizados, não colidem mais com a natureza dos indígenas da região. Considerando a Imemorialidade da ocupação, neste caso de Limite, uma solução política de amplo respaldo, poderia estabelecer medidas de ressarcimento exequíveis, afinadas com os interesses indígenas. Ainda sobre este tópico, vale lembrar que na ocasião do estudo preliminar de 1.980, referente à expansão da Área Interditada em 1.978, o INCRA havia contra-proposto à FUNAI, área considerável e desempedida nos Limites. Sobre isto, os responsáveis pela Atração dos "Uru-eu-wau-wau", Sertanistas, José Santana - o Lendário Zé Bel, juntamente com Apoena Meireles, haviam firmado posição de plena concordância. Por certo, eles não estavam no caminho errado.

4 - Uma questão de lástima se refere à interferência do Banco Mundial no processo de definição da área denominada "Uru-eu-wau-wau". Organismo que representa o Capitalismo Internacional, tão críticamente decantado na Literatura das Universidades dos Países em Desenvolvimento, aproveitando-se das necessidades do Governo Brasileiro, criadas pelo próprio capitalismo, oficializou intenção de suspender consideráveis desembolsos relativos à Projetos em andamento no Brasil, como no caso da área em Questão, entre outros quesitos, não fosse a mesma urgentemente Demarcada, conforme tudo consta na anteposta Memória Processual. Isto, acarretou ao exame do Estudo da Identificação e Delimitação da Área Denominada "Uru-eu-wau-wau", efetuado pelo Grupo de Trabalho Interministerial, a falta de maturação necessária à depuração de fatos afins, ainda hoje, obscurecidos.

5 - Por outro lado, neste oportuno, conclama-se por um plano consistente de Atração que não repita o vício da prática vigente, produzir a fixação de coletivos outrora plásticos, sedentando a população em torno dos Postos serventes da Vigilância, fomentando Malocas artificiais ao longo dos diviso-

Acervo ISA

res do contato total, corroendo e transformando estes indígenas que muito mais não tem do passado de ontem. O quadro dos Tupi-Kawahib é triste. Os olhos viram eles taciturnos e doentes. Migalhando a intermitência de um consumo amiúde, quando deveriam estar pulsando em suas antigas aldeias, muito mais distantes do fogo cruzado. Por isso, urge remodelar a Função dos Postos de Atração, de Vigilância e de Manutenção, prover a Ação Indigenista de Diretrizes e Planos eficazes.

6 - Na esteira dos Postos de Vigilância, Angular Problema, de ordem operacional, refere-se às vigias dos Limites da Área em pauta. Necessita-se de alta soma de recursos para atender toda a ligadura do perimetro aproximado em 865.153,00 metros. A recomendação contida no estudo da Identificação e Delimitação de 1.985, explicita a possibilidade de estudos visando instituir um cinturão verde no total dos Limites, dotado de dupla função, preservação e proteção aos próprios Limites dos Indígenas, aos rios nascedouros e aos internos da Área denominada "Uru eu-wau-wau". No plano da possibilidade, aventar-se-á a viabilidade do estudo de uma reserva ecológica, em regime especial de partilha, considerando que determinados acidentes geográficos, naturalmente, estabelecem um anteparo à preservação na Área, como sucede na extensão próxima ao Limite Sul, em qual, espigam as serras de São João, do Desemgano, do Uopianes e um pouquinho desgarrada, a serra Moreira Cabral. Observa-se um certo paralelismo ziguezagueado aos Limites e à BR-429, no Sul da Área. Região muito inquirida por terceiros e muito rarefeita da presença indígena. Mas para tanto, torna-se imprescindivel a formação de Grupo de Trabalho Especializado, formado de representantes e intérpretes das Etnias afins, Oro Uari e Tupi-Kawahib, um Sociólogo, um Sertanista, um Indigenista, um Agrimensor, um Médico, um Linguísta, Auxiliares Diversos e muitos meses de trabalho, visando o Levantamento total real do Mosaico Social, existente em toda ex

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

tensão da Área Indígena "Uru-eu-wau-wau". Por tantas, que apenas conhecemos uma face do novelo. O resto, são os plausíveis.

Cuiabá, 05 de junho de 1.989
DA COORDENAÇÃO

JOSÉ AUGUSTO MAFRA DO SANTOS
Coord. G.T.E - Sociologia

EDER ALBERTO FRANCISCO MECIANO
Agrimensor - Cartografia

BENAMOUR BRANDÃO FONTES
Sertanista - Indigenismo

HUGO PEDRO DA SILVA
Chefe de Posto Indígena

JAMS/eaes

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Portaria do Superintendente — Cuiabá, 03 de março de 1989
PS nº 112/89

O Superintendente Executivo Regional da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GM nº 180/88 de 14.10.88, face ao que consta no telex nº 030/PRJ/28.02.89,

R E S O L V E:

I - Constituir Grupo de Trabalho Especial, integrado pelos servidores JOSÉ AUGUSTO MAFRA DOS SANTOS, Sociólogo 09-A, BENAMOUR BRANDÃO FONTES, Sertanista 11-B, e HUGO PEDRO DA SILVA, Motorista 05-E, para, sob a Coordenação do primeiro, proceder, em relação à Area Indígena Uru-eu-wau-wau, o levantamento da àrea de perambulação, sitios de pesca, caça e coleta, cemitérios, bem como qualquer sitio mítico, inclusive ocupação espacial efetiva do citado Grupo Indígena, devendo efetuar, ainda, o censo populacional, com a respectiva pirâmide, acrescentando ao trabalho quaisquer outras informações julgadas relevantes.

Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a realização do trabalho.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura revogadas a disposições em contrário.

NILSON CAMPOS MOREIRA
Superintendente da FUNAI
2ª Região

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 4º andar
CEP 70.350 Brasília D.F.

Acervo ISA

FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Portaria do Superintendente — Cuiabá, 06 de março de 1989
PS nº 113/89

O Superintendente Executivo Regional da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GM nº 180/88 de 14.10.88,

R E S O L V E:

I - Incluir no Grupo de Trabalho Especial, constituido pela Portaria PS nº 112/89 de 03.03.89, o servidor EDER ALBERTO FRANCISCO MECIANO, Engenheiro Agrimensor 09-B.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

NILSON CAMPOS MOREIRA
Superintendente da FUNAI
2ª Região

CBP/cmgs

SEP Quadra 702 Sul
Edifício Lex, 3º andar
CEP 70.330 Brasília D.F.